DIÁRIO OFICIAL

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 063/2012-GP DE 17/08/2012 | Guarulhos, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2012 - Ano XII - nº 1214 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 16 de Agosto de 2012.
DECRETO Nº 30162

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.758,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 101.758,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0278	0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	101.758,00
		TOTAL	**101.758,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1461	2610.0824400181.020.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	21.758,00
0262	0610.0206200352.077.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	45.500,00
0263	0610.0206200352.077.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	19.000,00
0269	0610.0206200352.078.01.110000.339036.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	11.280,00
0270	0610.0206200352.078.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	2.500,00
0275	0610.0212200352.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	250,00
0276	0610.0212200352.071.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	65,00
0277	0610.0212200352.071.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	1.250,00
0279	0610.0212200352.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	50,00
0280	0610.0212200352.071.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	105,00
		TOTAL	**101.758,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30163

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3017	8510.1030200672.135.04.100900.339039.900	Assistência à Saúde - Rede de Credenciados	2.100.000,00
		TOTAL	**2.100.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Assistência à Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30164

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA nos termos da alínea c, inciso II, artigo 7º, da Lei Municipal nº 6893, de 25 de agosto de 2011, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29447, de 1º de dezembro de 2011, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

GRUPOS ORGANIZADOS DE TERCEIRA IDADE

EXCLUIR

Titular: Hamilton Manabu Ieiri

INCLUIR

Titular: Adriano Masanori Suzuki

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30165

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à **PROGUARU - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº **10.134/2012;**

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, à **PROGUARU - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A,** área, localizada à Av. Santos Dumont e Rua Volta Grande, loteamento Cidade Satélite de Cumbica, sob a Inscrição Cadastral nº **093.22.83.0001.00.000**, com a metragem de **2.213,51m²** (dois mil duzentos e treze metros e cinqüenta e um decímetros quadrados) de terreno, parte de área maior, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência e de partida o vértice "01", de coordenadas planas UTM (SIRGAS 2000), E=349.375,403 e N=7.405.179,641, segue-se em azimute de 160º59'18" por 37,58m, atingindo-se o vértice "02", de coordenadas E=349.387,726 e N=7.405.144,110; deflete-se à esquerda, e segue-se em azimute de 77º46'10" por 55,18m, confrontando-se à direita, com área não identificada e atingindo-se o vértice "03", de coordenadas E=349.441,651 e N=7.405.155,799; deflete-se à esquerda, e segue-se em azimute de 341º42'32" por 15,95m, confrontando-se à direita com o Corpo de Bombeiros e atingindo-se o vértice "04", de coordenadas E=349.436,645 e N=7.405.170,945; deflete-se à direita, e segue-se em azimute de 345º25'33" por 27,67m, confrontando-se à direita, com citado Corpo de Bombeiros, e atingindo-se o vértice "05", de coordenadas E=349.429,682 e N=7.405.197,724; deflete-se à esquerda, e segue-se em azimute de 243º55'11" por 9,61m, e atingindo-se o vértice "06", de coordenadas E=349.421,049 e N=7.405.193,498, deflete-se à direita, e segue-se em azimute de 251º44'03" por 17,21m, e atingindo-se o vértice "07", de coordenadas E=349.404,705 e N=7.405.188,104, deflete-se à direita, e segue-se em azimute de 253º50'55" por 30,42m, atingindo-se em retorno o ponto de partida, encerrando uma área de 2.213,51m², e perímetro de 193,63m".

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária **para implantação de Centro Operacional;**

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do **Decreto Municipal nº 26.022,** de 19 de janeiro de 2006; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30166

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Psicólogo III (5488), criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, junto à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 16 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº 1727/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 23.911/07;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, constituído através da Portaria nº 277/2012-GP, de 6 de fevereiro de 2012, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXCLUIR

Suplente: Jayme Rocha

INCLUIR

Suplente: Esther Angra Magalhães

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE CLASSE DE CATEGORIA PROFISSIONAL

EXCLUIR

Titular: Joel Rodrigues dos Santos

INCLUIR

Titular: Eduardo Henrique Martins

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1728/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Marceliano Serra** (código 50245), **Assessor de Gestão I** (265-241), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1729/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-37) SE01

NOME: SHARLINE DE SOUZA LAPORTA ARAÚJO (CÓDIGO 54392)

DATA: 30.07.2012

2 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01

NOME: MARILZA FERREIRA PINTO (CÓDIGO 44824) (4430)

DATA: 08.08.2012

NOME: GISELE DE LUCA (CÓDIGO 48856) (3562)

DATA: 06.08.2012

NOME: ELIZA CAVALCANTI BARBOSA (CÓDIGO 50550) (3466)

DATA: 08.08.2012

NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS NUZZI (CÓDIGO 32763) (4148)

DATA: 09.08.2012

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-2608) SS01

NOME: VALMIRA ALVES MARCELINO (CÓDIGO 28514)

DATA: 06.08.2012

4 - FUNÇÃO: ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (5865-94) SN

NOME: SAMIR DE OLIVEIRA VIEIRA (CÓDIGO 54294)

DATA: 02.07.2012

5 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR)

(5874-2374) SE01

NOME: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA (CÓDIGO 53651)

DATA: 08.08.2012

6 - FUNÇÃO: COZINHEIRA III (5096-174) SE01

NOME: JOYCE SERRASQUEIRO CARDOSO (CÓDIGO 51698)

DATA: 15.08.2012**,** devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1730/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, a contar de 16.08.2012, do serviço público municipal, o servidor **Rui Celso Santana** (código 31596), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-344), lotado na STT02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1731/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.674/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Vanessa Juliana Zimermann.**

PORTARIA Nº 1732/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.662/2012-GP, no que diz respeito ao senhor **Fábio Evangelista da Mata**.

PORTARIA Nº 1733/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.712/2012-GP, item 6, no que diz respeito ao senhor **Rui Celso Santana.**

PORTARIA Nº 1734/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.440/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL PSIQUIATRA) (5852) SS

NOMES:

BEATRIZ HELENA DE ALBUQUERQUE FURTADO RODRIGUES (31)

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL (13)

ALYSSON VARGAS SILVA (15)

2 - PORTARIA Nº 1.442/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852) SS

NOMES:

MARCOS PAULO HYPPOLITO DA SILVA (214)

FERNANDO HENRIQUE QUILICI (211)

3 - PORTARIA Nº 1.577/2012-GP

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA III (5435-19) CFSS

NOME: ALEX WILSON DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 1.579/2012-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-253) SE

NOME: VÂNIA DE PAULA LIMA

5 - PORTARIA Nº 1.597/2012-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

NOMES:

PATRÍCIA JOAQUIM (450)

ADRIANA SANTOS SILVA (457)

EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR (448)

EDUARDO DA SILVEIRA (624)

ALESSANDRO SZABO (626)

6 - PORTARIA Nº 1.598/2012-GP

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III (5278-1) SO04

NOME: RICARDO PEREIRA DA SILVA

7 - PORTARIA Nº 1.619/2012-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

NOMES:

CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS SEVERIANO (47) SE

WALDERY BIGATON MARQUES (45) SE

JULIANA PEREZ KIIHL (1585) SE01

DENISE MARIA DA SILVA VIEIRA (43) SE

DAYANA MENDONÇA SOUZA (831) SE01

KELLY PIRES (48) SE

VALQUIRIA GOMES DE JESUS (52) SE

ANDRÉA CRISTINA REIS DA SILVA (49) SE

EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA (675) SE01

BEATRIZ TEIXEIRA VENANCIO (51) SE

8 - PORTARIA Nº 1.620/2012-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-877) SS01

NOME: GILMARA APARECIDA FERNANDES BERNARDO

9 - PORTARIA Nº 1.621/2012-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-175) SE

NOME: LOIDE CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 1735/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.619/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Daniela de Oliveira Eugênio** - classificada em 262º lugar**, Professor de Educação Infantil** (5862-636), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1736/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.319/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Marfiria de Fátima Papini Freitas.**

PORTARIA Nº 1737/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias que concederam licença para promoção de Campanha Eleitoral, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - 1.423/2012-GP, **Ana Cristina Castro Marcondes de Campos** (código 44948), e

2 - 1.339/2012-GP, **Marisa Rosa de Brito** (código 30038).

PORTARIA Nº 1738/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Grace Keith Higashi** (código 29521)**, Professor de Educação Básica** (5874-1556), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1739/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 35/2012-SS11 e processo seletivo nº 1675/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ROBERTO GOMES ARAÚJO DA SILVA	42
2º	CLÁUDIA KORMANN BARCHI	43

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Ultrassonografista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Nelson Katuaki Tiaen e Paula Iritsu, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1740/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 38/2012-SS11 e processo seletivo nº 1680/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
19º	THÂNIA RIVERIN BEJARANO	51

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Pia Jacqueline Behar Negrete, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1741/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 35/2012-SS11 e processo seletivo nº 1667/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	JULIANA CAROLINA NEVES	1

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Fisiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Christiane Maria da Silva Pinto, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1742/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 38/2012-SS11 e processo seletivo nº 1682/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
5º	MÁRCIA ASSALI	67
6º	LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	68
7º	FABIOLA CALAREZO	69

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Silvia Renata Nishibe Kamijo, Heloisa Borges de Lima e Luciana Daniela Lossurdo de Araújo Alves, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1743/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1547/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
14º	FLÁVIO WILLIAN BARBOSA MOREIRA	426
16º	IVAN RENE AGUILAR FLORES	552

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico Anestesista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Luiz Massami Takaoka e Ironel Cândido Ribeiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1744/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 09/2011-SAM01 e concurso nº 1638/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012**:

LOTAÇÃO: CPPM

CLAS. ESPECIAL ORDEM	NOME
1º	MAURÍCIO MARTINS FERREIRA 171

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1745/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
255º	LUCIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	245

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maria José Pinheiro Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1746/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
15º	JOSINEIDE PEDRO DOS SANTOS	91

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Maria de Lourdes Pereira da Silva Marques, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1747/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1610/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	RODRIGO MARQUES DA SILVA	149

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Antonia Elisandra de Aquino Silva, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1748/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 270/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.08.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
276º	THALITA PAIXÃO SILVESTRE SILVA	30
277º	JOSÉ LUIZ GONÇALVES	41
278º	TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE	43
280º	ANA PAULA SANCHES DE OLIVEIRA	48
281º	JOCILEIDE DA SILVA NAVARRO	49
282º	CLÁUDIA GONÇALVES MARQUES	52
283º	TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI	1224
LOTAÇÃO: SE01		
284º	VIVIAN MYRANDA DE CASTRO	636
285º	FRANCISCA ANA CLÁUDIA GONÇALVES	831

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e 03 (três) decorrentes das dispensas de Vanessa Felipe, Rafaela Soares de Souza e Rute Araújo Oliveira.

PORTARIA Nº 1749/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 08/2009-SAM01 e concurso n° 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
890º	MARIANA MOURA PINTO	23
891º	CARLOS MARAN ENGLER	141

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Juliana Bilecki da Cunha e Marcus Vinicíus Fevereiro Leite, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1750/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012**:

LOTAÇÃO: SO04 – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SS

CLAS.	NOME	ORDEM
60º	EDSON SANTOS MERCÊS	83
61º	OZEAS PEREIRA DA SILVA	137

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Motorista III,** SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes dos desligamentos de Avelino Luiz Gomes Oliveira e Carlos Roberto Moraes de Souza, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1751/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital n° 04/2011-SAM01 e concurso n° 1547/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME
15º	LILIAN MARY GONÇALVES DA SILVA (CÓDIGO 48404) (5500) (501)

Para a função de: Médico Anestesista, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elaine Caroline Nunes de Castro e Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1752/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1613/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2012**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME
2º	ROBERTO LIRA LOPES (49026) (5846) (61)

Para a função de: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1753/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 270/2012-DTCMP, edital n° 02/2011-SAM01 e concurso n° 1540/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.08.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME
279º	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS (CÓDIGO 46870) (5823)(45)
LOTAÇÃO: SE01	
286º	JÉSSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS (CÓDIGO 54423) (5823) (1585)

Para a função de: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Lucilene de Cácia Serra.

PORTARIA Nº 1754/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Nalva Jane Leandro da Silva Gomes – RG nº 30.198.593-5;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-119), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Maria Izabel Spada.

PORTARIA Nº 1755/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Luciana Serra – RG nº 35.255.457-5;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-241), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marceliano Serra.

PORTARIA Nº 1756/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Diógenes Novaes – RG nº 27.262.909-1;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-156), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luiz Carlos da Mata.

PORTARIA Nº 1757/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor (a): Sirlei Geraldeli Gomes (código 49252) (5848);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-195), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jade Martins Nagano.

PORTARIA Nº 1758/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Tatiana Nunes de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-137), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sebastião de Souza Rodrigues Filho.

PORTARIA Nº 1759/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Sebastião de Souza Rodrigues Filho** (código 38726), **Assessor de Gestão I** (265-137), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1760/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Emerson Tadeu Faria** (código 51602), **Assessor Especial de Gestão II** (270-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1761/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Anderson Botoli dos Santos** (código 45458), **Assessor de Gestão III** (267-205), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 308/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.08.2012, os efeitos da Portaria nº 247/2011-SAM, que estendeu a carga horária do servidor **Lee Chien Chung** (código 19771).

PORTARIA Nº 309/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 07.08.2012, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852-213), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Filipe Frainer Fusinatto** (código 54599).

PORTARIA Nº 310/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840)

A CONTAR DE 01.08.2012

NOMES:

ALBERTO MOREIRA LEÃO (CÓDIGO 38553) (147) SS01

ALESSANDRA SILVA PEREIRA (CÓDIGO 50378) (396) SS

CARLOS EDUARDO DE PAULA (CÓDIGO 46171) (123) SS01

LUCIMARA MARQUES ROMANI (CÓDIGO 40676) (249) SS03

MARIA CRISTINA GONÇALVES MAURI FERREIRA (CÓDIGO 19564) (235) SS03

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS01

A CONTAR DE 06.08.2012

NOME: DIORLENE MARIA DA SILVA CAETANO (CÓDIGO 54539) (69)

A CONTAR DE 08.08.2012

NOME: DANIELLA CORDEIRO TOMAZ DE MORAES (CÓDIGO 54490) (144)

PORTARIA Nº 311/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 93/2012-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes às seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.486/2012-GP	ISABEL DA CONCEIÇÃO LUÍS (CÓDIGO 54480)	ISABEL DA CONCEIÇAO LUIS DA SILVA
1.551/2012-GP	DANIELLA CORDEIRO TOMAZ (CÓDIGO 54490)	DANIELLA CORDEIRO TOMAZ DE MORAES
	DIORLENE MARIA DA SILVA (CÓDIGO 54539)	DIORLENE MARIA DA SILVA CAETANO
1.486/2012-GP	SANDRA CRISTINA DA COSTA FARIAS (CÓDIGO 54559)	SANDRA CRISTINA DA COSTA
1.152/2012-GP	ARIANE MOREIRA BARRETO (CÓDIGO 54368)	ARIANE BARRETO LOVERSO

PORTARIA Nº 312/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 93/2012-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, que admitiram os seguintes servidores, para fazer constar que os mesmos foram transferidos para as funções, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1.659/2012-GP

PARA A FUNÇÃO DE: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832)

Nome: JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA (CÓDIGO 43412) (5831) (195)

2-PORTARIA Nº 1.713/2012-GP

PARA A FUNÇÃO DE: ENFERMEIRO, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840)

Nome: CAMILA DE CARVALHO PAIXÃO (CÓDIGO 40164) (5832) (366)

3-PORTARIA Nº 1.714/2012-GP

PARA A FUNÇÃO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Tabela II-A, Grau A, Ref. 1 (5874)

Nomes:

MIRIAM LOPES WEINBERGER (CÓDIGO 47514) (5862) (1150)

VERA MARIA MONICO (CÓDIGO 51025) (5862) (1395)

MÁRCIA MIYOKO KIKUGAWA (CÓDIGO 45879) (5862) (1139)

PORTARIA Nº 313/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.717/2012-GP, que reintegrou a ex-servidora Rosa Maria Spalvieri Lopes (código 15913), Médico (Cirurgião Geral) (5500-373), para fazer constar que seu enquadramento é Grau A, ref. I, Tabela 22.

PORTARIA Nº 399/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 15.08.2012, os efeitos da Portaria nº 655/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Joyce Serrasqueiro Cardoso** (código 51698) (109-918), lotada na SAM03.13.06.

PORTARIA Nº 400/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 16.08.2012, os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Rui Celso Santana** (código 31596), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-237), lotado na STT02.04.01.02.

PORTARIA Nº 401/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

DESIGNA a contar de 16.08.2012,

Servidor (a): Joyce Serrasqueiro Cardoso (código 54666) (5822)**;**

Para: (109-918), SAM03.13.06;

Vaga: decorrente de sua própria sustação.

PORTARIA Nº 402/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Francisca Eliseuda Carvalho (código 30032) (5822);

Para: Gerência I (GG1) (275-546), lotada na SAM06.01.11;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.019/2012, sustando-se a Portaria nº 177/2003-SAM.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

190

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco
07091-050
Tel.: (11) 2463-5500
cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000
Tel.: (11) 2463-5555
15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. Candea, 400 - Cidade Seródio
Tel.: (11) 2467-2768
31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap
Tel.: (11) 2408-3123
44bpmm@polmil.sp.gov.br

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 29.637 - de 02/02/12, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 10/2012 – GP DE 03/02/2012, conforme segue:

Em, 2 de fevereiro de 2012

DECRETO Nº 29637

Onde se lê:

"...

1742	1610.0824400172.045.01.110000.319014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10.000,00

..."

Leia-se:

"...

1742	1610.0824400172.045.01.110000.**339014**.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10.000,00

..."

COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 6.603 de 10 de dezembro de 2009, e o Decreto Municipal nº 30087 de 03 de julho de 2012, a Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, CONVOCA Reunião de Formação e Posse dos Conselheiros e Conselheiras do COMPIR para a gestão 2012-2014 conforme segue:

Reunião de Formação

Data: 17.08.2012

Horário: 17:00h - 18:15h

Local: Auditório do Paço Municipal, Avenida Bom Clima nº 91.

Reunião de Posse dos novos Conselheiros e Conselheiras do COMPIR – Gestão 2012/2014 e entrega dos Certificados de Participação dos Conselheiros e Conselheiras da Gestão 2010-2012

Data: 17.08.2012

Horário: 18:30h - 19:30h

Local: Auditório do Paço Municipal, Avenida Bom Clima nº 91.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Rosana F. Alexandre de Paula
Suplente:Cleuseni Salles de Souza

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: Jocelina Matoso Balbino
Suplente: Gloria Pinheiro Barbosa

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Titular: Rosilene Vieira Nogueira
Suplente: Marcio Almeida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Yedi Moreira de Faria
Suplente: Georgia Andreia Machado

Secretaria da Educação
Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Divaneide Alves da Silva

Secretaria de Governo
Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sonia Andrade de Almeida

Secretaria da Habitação
Titular: Alexandre Sant'Anna
Suplente: Claudia Irany Corrêa

Secretaria da Saúde
Titular: Alice Aparecida dos Santos
Suplente: Keila Costa de Oliveira

Secretaria do Trabalho
Titular: Isabel Cristina Bonome
Suplente: Eliandro Gonçalves Ferreira

Coordenadoria da Juventude
Titular: Tiago Soares de Oliveira
Suplente: Erdinilza Santos Barreto

Coordenadoria da Igualdade Racial:
Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Simone dos Santos

SOCIEDADE CIVIL

ENIAC – Educação Básica e Superior
Titular: Neide Oliveira da Silva
Suplente: Luciano Puga Martins

UNG – Universidade de Guarulhos
Titular: Valdeir Claudinei de Oliveira
Suplente: Dagmar Creilde dos Santos

Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação
Titular: Margarida Aparecida Correa Campos
Suplente: Sonia Regina Maçal

Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região
Titular: Antonio Fernando Borges Santos
Suplente: Silvia Julião Marcelino

FENUG – Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos
Titular: Oscar Daniel Garcia
Suplente: Katia Cristina Oliveira Garcia

UMUG – União Municipal Umbandista de Guarulhos
Titular: José Juvenal dos Santos
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues de Lima

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Guarulhos
Titular: Adilson Moraes Pereira
Suplente: Marcel Moraes Pereira

Liga Regional Guarulhense de Capoeira
Titular: Marcelo Alves de Galvão
Suplente: Alexandre Barbosa da Silva

Coletivo Ação Feminista
Titular: Daniela Soares de Oliveira Dias
Suplente: Maria de Fátima Dias Romão

UBM – União Brasileira de Mulheres
Titular: Flávia de Jesus Costa
Suplente: Ellen Oliver

UNEGRO – União de Negros pela Igualdade
Titular: Maria Otilia da Silva Fernandez
Suplente: Nelson Ribeiro da Silva

NOTÓRIO SABER
Notório Saber: Julio Moracen Naranjo
Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos

PODER LEGISLATIVO
Neide Viana

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000105/2010-CL de 04/01/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Rita de Cássia Alves Valente**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 31.585,79 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 33.549,73 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

Data de Assinatura: 01/08/2012

Processo Administrativo: 11807/2005

Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004805/2010-CL, de 20/05/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Iannoni Empreendimentos e Participações Ltda**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 18.113,98 (dezoito mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$19.017,12 (dezenove mil, dezessete reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 16/07/2012

Processo Administrativo: 35938/2009

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000505/2010-CL de 01/02/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **José Gonçalves Ribeiro**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 11.360,99 (onze mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 12.025,51 (doze mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Data de Assinatura: 02/08/2012

Processo Administrativo: 25867/2001

Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000605/2010-CL de 01/02/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Manuel de Jesus Ferreira**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 11.360,99 (onze mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 12.025,51 (doze mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Data de Assinatura: 02/08/2012

Processo Administrativo: 25867/2001

Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000705/2010-CL de 01/02/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Guilhermino de Jesus Ferreira**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 11.361,34 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 12.025,88 (doze mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 02/08/2012

Processo Administrativo: 25867/2001

Secretaria de Administração e Modernização

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: ALEXANDRE PALOMINO

Objeto: 33,33% do imóvel sito a Rua Sena Madureira, nº 1.177, Cumbica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Unidade de Saúde da Família

Contrato Nº: 004505/2012

Processo Nº: 59141/2009

Data da Assinatura: 16/07/2012

Valor: R$ 426,66 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Recurso Orçamentário:
358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: ALFREDO GIOVANNINI

Objeto: 33,33% do imóvel sito a Rua Sena Madureira, nº 1.177, Cumbica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Unidade de Saúde da Família

Contrato Nº: 004605/2012

Processo Nº: 59141/2009

Data da Assinatura: 16/07/2012

Valor: R$ 426,66 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Recurso Orçamentário:
358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

RESUMO DE CONTRATO

locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: VANESSA TRINCA CAETANO

Objeto: 33,334% do imóvel sito a Rua Sena Madureira, nº 1.177, Cumbica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Unidade de Saúde da Família

Contrato Nº: 004705/2012

Processo Nº: 59141/2009

Data Da Assinatura: 16/07/2012

Valor: R$ 426,68 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Recurso Orçamentário:
358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 001805/2.012-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ.**

Objeto: Alteração da **Cláusula 6,** que passará a ter a seguinte redação: **FINALIDADE:** O imóvel objeto deste Contrato de locação destina-se à **Instalação do CAPS II – Bom Clima**

Processo Nº: 53.234/2.008

Data de Assinatura: 08/08/2012.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003905/2010-CL, de 04/05/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **José Angel Pedreira Gandara**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 7.458,70 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 7.830,82 (sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 16/07/2012

Processo Administrativo: 21336/2010

Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004005/2010-CL, de 04/05/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Sara Maria Carabel Manteiga de Pedreira**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 7.458,70 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 7.830,82 (sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 16/07/2012

Processo Administrativo: 21336/2010

Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 012/2009-CL, de 27/05/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Lindemberg Bonacin Thomé**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 5.381,45 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 5.649,94 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Data de Assinatura: 31/07/2012

Processo Administrativo: 431/2005

Secretaria de Administração e Modernização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2012–SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto através do Edital nº 03/2012-SAM01 para as funções de **BIOMÉDICO ou BIOMÉDICA, CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, MÉDICO ou MÉDICA NAS ESPECIALIDADES DE ALERGISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HEMOTERAPEUTA, HOMEOPATA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSIQUIATRA, PNEUMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PEDIATRA, PROCTOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA, UROLOGISTA E MÉDICO OU MÉDICA DE FAMÍLIA,** no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA.**

2 - **AS PROVAS** serão realizadas no dia **26 DE AGOSTO DE 2012, na UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – PRÉDIO U -** Praça Teresa Cristina 01 – Centro, nos horários apresentado a seguir:

PERIODO DA MANHÃ
Horário: Abertura dos portões 7h30min
Fechamento dos portões - 8 horas
Função: **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**

PERIODO DA TARDE
Horário: Abertura dos portões 13h15min
Fechamento dos portões - 13h45min
Funções:
BIOMÉDICO OU BIOMÉDICA
MÉDICO OU MÉDICA DE FAMÍLIA
MÉDICO OU MÉDICA NAS ESPECIALIDADES DE:
ALERGISTA
CARDIOLOGISTA
CIRURGIÃO GERAL
CLÍNICO GERAL
CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA
ENDOCRINOLOGISTA
FISIATRA
GERIATRA
GINECOLOGISTA
HEMOTERAPEUTA
HOMEOPATA
NEUROLOGISTA
NEUROPEDIATRA
ORTOPEDISTA
PEDIATRA
PEDIATRA INTENSIVISTA
PSIQUIATRA
PNEUMOLOGISTA
PNEUMOLOGISTA PEDIATRA
PROCTOLOGISTA
REUMATOLOGISTA
REUMATOLOGISTA PEDIATRA
SOCORRISTA CLÍNICO GERAL
SOCORRISTA PEDIATRA
SOCORRISTA PSIQUIATRA
ULTRASSONOGRAFISTA
UROLOGISTA

3 - As provas terão a seguinte duração:

a) 3 horas para as funções de Condutor de Veículos de Urgência e Médicos, e

b) 3 horas e meia para a função de Biomédico.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **da UNG - Prédio U.**

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2012–SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto através do Edital nº 04/2012-SAM01 para as funções de **EDUCADOR ou EDUCADORA SOCIAL III, ENFERMEIRO ou ENFERMEIRA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ou ENGENHEIRA AMBIENTAL III, GEÓLOGO ou GEÓLOGA III, MÉDICO ou MÉDICA DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA (todas as funções supracitadas) e PROVA DE REDAÇÃO (para as funções de Educador (a) Social III e Enfermeiro (a) do Trabalho).**

2 - **AS PROVAS** serão realizadas no dia **26 DE AGOSTO DE 2012,** no local e horários apresentados a seguir:

PERÍODO DA MANHÃ	
Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - Praça Teresa Cristina 01 – Centro **Horário:** Abertura dos portões - 7h30 min **Fechamento dos portões - 8 horas**	
Função	**Prédio**
EDUCADOR(A) SOCIAL III	Prédio U
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO	Prédio U
ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL III	Prédio D
GEÓLOGO(A) III	Prédio D
PERÍODO DA TARDE **Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS -** Praça Teresa Cristina 01 – Centro **Horário:** Abertura dos portões - 13h15min **Fechamento dos portões - 13h45min**	
Função	**Prédio**
MÉDICO(A) DO TRABALHO	Prédio U

3 - As provas terão a seguinte duração:

a) 3 horas para a função de Médico(a) do Trabalho;

b) 3 horas e meia para as funções de Engenheiro(a) Ambiental e Geólogo(a) III, e

c) 4 horas para as funções de Educador(a) Social III e Enfermeiro(a) do Trabalho.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do

candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do respectivo Prédio.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2012–SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto através do Edital nº 05/2012-SAM01 para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III; AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO; AGENTE CULTURAL III; AJUDANTE DE ELETRICISTA III; AJUDANTE DE TOPÓGRAFO(A) III; ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA; AUXILIAR DE BIBLIOTECA III; AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO; CARPINTEIRO ou CARPINTEIRA III; ELETRICISTA III; OPERADOR ou OPERADORA DE SOM III; PEDREIRO ou PEDREIRA III; SOLDADOR ou SOLDADORA III; TÉCNICO ou TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; TÉCNICO ou TÉCNICA EM SEMAFORIZAÇÃO III; TOPÓGRAFO ou TOPÓGRAFA III; TRATADOR ou TRATADORA III,** no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA (todas as funções supracitadas) e PROVA DE REDAÇÃO (para a função de Técnico (a) de Segurança do Trabalho).**

2 – **AS PROVAS** serão realizadas no dia **26 DE AGOSTO DE 2012,** no local e horários apresentados a seguir:

PERÍODO DA MANHÃ	
Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - Praça Teresa Cristina 01 – Centro	
Horário: Abertura dos portões - 7h30 min	
Fechamento dos portões - 8 horas	
Função	**Prédio**
AGENTE CULTURAL III	Prédio D
AGENTE FUNERÁRIO III	Prédio U
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA Nomes iniciados com as letras A até K Nomes iniciados com as letras L até Z	 Prédio D Prédio A
ELETRICISTA III	Prédio D
OPERADOR DE SOM III	Prédio D
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Prédio D
TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III	Prédio D
TOPÓGRAFO III	Prédio U
PERÍODO DA TARDE	
Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - Praça Teresa Cristina 01 – Centro	
Horário: Abertura dos portões - 13h15min	
Fechamento dos portões - 13h45min	
Função	**Prédio**
AJUDANTE DE ELETRICISTA III	Prédio U
AJUDANTE DE TOPÓGRAFO(A) III	Prédio U
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	Prédio D
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Prédio U
TRATADOR III	Prédio U
AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO	Prédio U
CARPINTEIRO III	Prédio U
PEDREIRO III	Prédio U
SOLDADOR III	Prédio U

3 - As provas terão a seguinte duração:

a) 4 horas para a função de Técnico (a) de Segurança do Trabalho, e

b) 3 horas para as demais funções.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do respectivo Prédio.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 070/2012-SS11.02.04,

TORNA PÚBLICA

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados nos processos seletivos para a função de **Agente Comunitário de Saúde (nºs: 1416, 1417, 1420, 1421, 1429, 1434, 1436, 1449, 1453 e 1458),** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atestando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2012-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 29/08/2012

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	1416 – UBS JARDIM CAMBARA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	WILLIAN LUIZ DE FIGUEREDO	479906105
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	1417 – UBS CONTINENTAL	
Classificação	Nome do Candidato	RG
9º	RAROMI WUIT DA SILVA	346849718
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1420 UBS BANANAL**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	SUZANA LIMA PEREIRA	286119171
4º	DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL	404987497
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1421 – UBS JARDIM FORTALEZA**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
5º	LILIAN DE LOURDES OLIVEIRA	191039275
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1429 – UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
11º	CAIO CESAR POLI DE OLIVEIRA	474232773
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1434 – UBS SÃO RAFAEL**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
5º	JESSICA DE SANTANA DA SILVA	473093674
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1436 – JARDIM ARACILIA**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
6º	NÁDIA APARECIDA SOSSAI DE OLIVEIRA	469749775
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1449 – UBS PONTE ALTA**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
10º	JANAINA DA SILVA	468614011
11º	MILENE FRANCISCA DO CARMO ALMEIDA	535460776
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1453 – UBS CUMMINS**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
5º	ALFA RODRIGUES FERREIRA	506479298
Função	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	
Nº Processo Seletivo	**1458 - ALVORADA**	
Classificação	Nome do Candidato	RG
41º	MARCIA APARECIDA PEREIRA DIAS	305565291

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 195/12-DCC PA 42161/12 RC 30/12-SO.05 RP para aquisição de luminária de sobrepor. ABERTURA: 31/08/12 8:30h.

PP 196/12-DCC PA 42154/12 RC 29/12-SO.05 RP para barras retangulares de cobre eletrolítico e haste para aterramento. ABERTURA: 31/08/12 8:30h.

PP 197/12-DCC PA 42173/12 RC 99/12-SSP.01 RP para aquisição de tinta látex acrílica lavável. ABERTURA: 30/08/12 8:30h.

PP 198/12-DCC PA 42169/12 RC 28/12-SO.05 RP para aquisição de projetores, luminárias e conector universal. ABERTURA: 30/08/12 8:30h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 176/12-DCC PA 37863/12 RC 78/12-SSP.01 RP para aquisição de placas em granito. ABERTURA: 03/09/12 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 85/12-DCC PA 20492/12

Ref. lote 02

JULGAMENTO DE RECURSO:

PP 160/12-DCC PA 28561/12

RECORRENTE: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO: DEFERIDO

Sendo assim, o Sr. Gestor do departamento de Compras e Contratações (Autoridade Competente) inabilita a empresa JSF – SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME e convoca os representantes das empresas participantes para nova Sessão Pública do presente certame, que será realizada no dia 22/08/12 às 14h

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 31520/12 **Pregão:** 146/12 **Contratante:** PG **Objeto:** registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses.**Ata RP:** 9811/12 **Compromissário Fornecedor:** Ibec Engenharia Ltda **Assinatura:** 02/08/12. Lote 03 1-Açaí - Euterpe oleraceae – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 87,60 2-Alecrim de campinas - Holocalix balansae – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 657,00. 3-Angico do cerrado - Anadanthera falcata – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 146,00. 4-Araribá amarelo/araribá - Centrolobium robustum – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 5-Araticum - Annona cacans – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 142,35. 6-Buriti - Mauritia flexuosa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 170,82. 7-Cabreuva - Myroxylon peruiferum – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 332,15. 8-Canafítula - Peltophorum dubium – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 9-Capitãozinho - Terminalia triflora – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 427,05. 10-Cedro - Cedrela fissilis– tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 11-Dedaleiro – Lafoensia pacari – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70.12-Guabiroba - Campomanesia xanthocarpa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 146,00.13-Guapuruvu - Schizolobium parahiba – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80.14-Guarantã - Esenbeckla leiocarpa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 237,25. 15-Guatambu - Aspidosperma olivaceum – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 379,60. 16-Ingá - Inga cylindrica – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 17-Ipê branco - Tabebuia rosea alba – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 . 18-Jaboticabeira - Myrciaria cauliflora – tipo nativa-DAP em 5 -Unid.-300-R$ 284,70. 19-Jatobá - Hymenaea courbari – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 427,05. 20-Jequitibá rosa - Cariniana legalis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 265,72 . 21-Jerivá - Syagrus romanzoffiana – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 94,90. 22-LOURO PARDO - Cordia trichotoma – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 379,60 . 23-MAGNÓLIA - Magnólia grandiflora – tipo EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 24-MIRINDIBA ROSA - Lafoensia glyptocarpa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 25-PAINEIRA - Chorisia speciosa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80 . 26-PAU BRASIL - Caesalpinia echinata – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 379,60. 27-PAU FERRO - Caesalpinia ferrea – tipo nativa-DAP em 5-Unid.300-R$ 365,00 . 28-PAU FORMIGA - Triplaris brasiliana – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 . 29-PAU MARFIM - Balfourodendron riedelianum – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 474,50. 30-PAU MULATO - Calycophyllum spruceanum – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 31-PAU JACARÉ - Piptadenia gonoacantha – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 237,25. 32-PEROBA ROSA - Aspidosperma polyneuron – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 33-PRIMAVERA - Bougainvillea glabra – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 142,35. 34-QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 35-SAPUCAIA - Lecythis pisonis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 474,50. 36-SIBIPIRUNA - Caesalpinia peltophoroides – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 37-SUINÃ - Erytrina falcata – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 38-AÇOITA CAVALO - Luehea grandiflora – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 . 39-ALDRAGO - Pterocarpus violaceus – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 237,25. 40-ANGELIM ROSA - Andira fraxinifolia – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80 .41-AROEIRA BRANCA - Lithraea molleoides – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 .42-AROEIRA SALSA - Schinus molle – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 43-BABOSA BRANCA - Cordia superba – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 569,40. 44-CAFÉ DE BUGRE - Cordia ecalyculata– tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80. 45-CANELA SASSAFRAZ - Ocotea pretiosa– tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 569,40 .46-CAROBA - Jacaranda cuspidifolia – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 47-COPAÍBA - Copaifera langsdorffii – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 474,50. 48-CORTICEIRA - Erytrina Crista-galli – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 365,00. 49-EMBAÚBA BRANCA - Cecropia pachystachya – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 50-FALSO BARBATIMÃO - Cassia leptophylla – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 51-FEDEGOSO/MANDUIRANA – aLELUIA - Senna macranthera – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 365,00. 52-GRUMIXAMA - Eugenia brasiliensis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00.53-IPÊ ROXO - Tabebuia impetiginosa – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00.54-MANACÁ DA SERRA - Tibouchina mutabilis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80.55-PALMITO JUÇARA - Euterpe edulis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80.56-PAU CIGARRA – ALELUIA - Senna multijuga – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70.57-PAU VIOLA – POMBEIRO - Citharexylum myrianthum – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70.58-PEROBA ROSA - Aspidosperma cylindorcarpon – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70.59-PINDAÍVA - Duguetia lanceolata – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 474,50.60-PITANGA - Eugenia uniflora – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 237,25. 61-PITOMBA - Eugenia luschnathiana – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 569,40.62-SANGRA D'ÁGUA - Croton urucurana – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80. 63-UVAIA - Eugenia pyriformis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00. 64-ALGODÃO DE PRAIA - Hibiscus pernambucensis – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 65-ARAÇÁ - Psidium guineneense – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 66-AROEIRA MANSA - Shinus terebinthifolius – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70 67-ASTRAPÉIA - Dombeya wallichii – tipo EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R$ 474,50. 68-BACURI - Attalea phalerata – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 569,40. 69-CABELEIRA DE VELHO - Euphorbia leucocephala – tipo EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80.70-CAMBUCI - Campomanesia phaea – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 284,70. 71-CEREJA DO RIO GRANDE - Eugenia involucrata – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 332,15. 72-ESCOVA DE GARRAFA - Callistemon imperialis – tipo EXÓTICA-DAP em 5-Unid.-300-R$ 189,80. 73-ESPINHEIRA SANTA - Maytenus ilicifolia – tipo nativa- DAP em 5-Unid.-300-R$ 474,50. 74-GOIABEIRA - Psidium guajava – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 142,35. 75-IPÊ ROSA ANÃO - Tabebuia avellanedae – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 292,00.76-MANACÁ DE CHEIRO - Brunfelsia uniflora – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 262,80. 77-PATA DE VACA - Bauhinia purpurea – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 365,00. 78-RESEDÁ - Lagerstroemia indica – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 262,80. 79-URUCUM - Bixa orelana – tipo nativa-DAP em 5-Unid.-300-R$ 219,00. **Ata RP:** 10311/12 **Compromissário Fornecedor:** Adeilton Pascoaline Magalhães – ME. **Assinatura:** 13/08/12 . Lote 01 1-Açaí - Euterpe oleraceae – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 2-Alecrim de campinas - Holocalix balansae – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 20,76. 3-Angico do cerrado - Anadanthera falcata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 4-Araribá amarelo/ araribá - Centrolobium robustum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 5-Araticum - Annona cacans – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 6-Buriti - Mauritia flexuosa – tipo

nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,54. 7-Cabreuva - Myroxylon peruiferum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73. 8-Canafítula - Peltophorum dubium – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73. 9-Capitãozinho - Terminalia triflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 20,87. 10-Cedro - Cedrela fissilis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,18.11-Dedaleiro – Lafoensia pacari – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,18. 12-Guabiroba - Campomanesia xanthocarpa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 13-Guapuruvu - Schizolobium parahiba – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,62. 14-Guarantã - Esenbeckla leiocarpa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,18. 15-Guatambu - Aspidosperma olivaceum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 20,31. 16-Ingá - Inga cylindrica – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73. 17-Ipê branco - Tabebuia rosea alba – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 17,08. 18-Jaboticabeira - Myrciaria cauliflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 19-Jatobá - Hymenaea courbari – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,85. 20-Jequitibá rosa - Cariniana legalis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 21-Jerivá - Syagrus romanzoffiana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 22-LOURO PARDO - Cordia trichotoma – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,54. 23-MAGNÓLIA - Magnólia grandiflora – tipo EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 24-MIRINDIBA ROSA - Lafoensia glyptocarpa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73. 25-PAINEIRA - Chorisia speciosa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73. 26-PAU BRASIL - Caesalpinia echinata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,97. 27-PAU FERRO - Caesalpinia ferrea – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 18,08. 28-PAU FORMIGA - Triplaris brasiliana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 29-PAU MARFIM - Balfourodendron riedelianum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,54. 30-PAU MULATO - Calycophyllum spruceanum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 31-PAU JACARÉ - Piptadenia gonoacantha – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 32-PEROBA ROSA - Aspidosperma polyneuron – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 33-PRIMAVERA - Bougainvillea glabra – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 34-QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 35-SAPUCAIA - Lecythis pisonis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,43. 36-SIBIPIRUNA - Caesalpinia peltophoroides – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 37-SUINÃ - Erytrina falcata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 38-AÇOITA CAVALO - Luehea grandiflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 39-ALDRAGO - Pterocarpus violaceus – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,18. 40-ANGELIM ROSA - Andira fraxinifolia – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 41-AROEIRA BRANCA - Lithraea molleoides – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73. 42-AROEIRA SALSA - Schinus molle – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,62. 43-BABOSA BRANCA - Cordia superba – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,32. 44-CAFÉ DE BUGRE - Cordia ecalyculata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 17,08. 45-CANELA SASSAFRAZ - Ocotea pretiosa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 20,65. 46-CAROBA - Jacaranda cuspidifolia – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 17,08. 47-COPAÍBA - Copaifera langsdorffii – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,77. 48-CORTICEIRA - Erytrina Crista-galli – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 49-EMBAÚBA BRANCA - Cecropia pachystachya – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 50-FALSO BARBATIMÃO - Cassia leptophylla – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 51-FEDEGOSO/ MANDUIRANA – aLELUIA - Senna macranthera – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 52-GRUMIXAMA - Eugenia brasiliensis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84. 53-IPÊ ROXO - Tabebuia impetiginosa – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 54-MANACÁ DA SERRA - Tibouchina mutabilis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 55-PALMITO JUÇARA - Euterpe edulis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 17,19. 56-PAU CIGARRA – ALELUIA - Senna multijuga – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 17,08. 57-PAU VIOLA – POMBEIRO - Citharexylum myrianthum – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,97; 58-PEROBA ROSA - Aspidosperma cylindorcarpon – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85 . 59-PINDAÍVA - Duguetia lanceolata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,21. 60-PITANGA - Eugenia uniflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,62. 61-PITOMBA - Eugenia luschnathiana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,54. 62-SANGRA D'ÁGUA - Croton urucurana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 63-UVAIA - Eugenia pyriformis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85. 64-ALGODÃO DE PRAIA - Hibiscus pernambucensis – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,18. 65-ARAÇÁ - Psidium guineneense – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 66-AROEIRA MANSA - Shinus terebinthifolius – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96. 67-ASTRAPÉIA - Dombeya wallichii – tipo EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,54. 68-BACURI - Attalea phalerata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 20,76. 69-CABELEIRA DE VELHO - Euphorbia leucocephala – tipo EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,85. 70-CAMBUCI - Campomanesia phaea – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,85.71-CEREJA DO RIO GRANDE - Eugenia involucrata – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 17,08.72-ESCOVA DE GARRAFA - Callistemon imperialis – tipo EXÓTICA-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 16,97.73-ESPINHEIRA SANTA - Maytenus ilicifolia – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 21,77.74-GOIABEIRA - Psidium guajava – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,84.75-IPÊ ROSA ANÃO - Tabebuia avellanedae – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,96.76-MANACÁ DE CHEIRO - Brunfelsia uniflora – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 18,08.77-PATA DE VACA - Bauhinia purpurea – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73.78-RESEDÁ - Lagerstroemia indica – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 14,73.79-URUCUM - Bixa orelana – tipo nativa-DAP em 1cm-Unid.-300-R$ 15,85.**Ata RP:** 10411/12 **Compromissário Fornecedor:** Nativerde Comércio de Plntas Ltda - ME. **Assinatura:** 14/08/12 .Lote 02 1-Açaí - Euterpe oleraceae – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 55,80. 2-Alecrim de campinas - Holocalix balansae – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 67,69. 3-Angico do cerrado - Anadanthera falcata – tipo nativa-DAP em 2,5 -Unid.-300-R$ 51,39. 4-Araribá amarelo/ araribá - Centrolobium robustum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 60,20. 5-Araticum - Annona cacans – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 60,20. 6-Buriti - Mauritia flexuosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,28. 7-Cabreuva - Myroxylon peruiferum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,398-Canafítula - Peltophorum dubium – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 9-Capitãozinho - Terminalia triflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,28. 10-Cedro - Cedrela fissilis– tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 60,20. 11-Dedaleiro – Lafoensia pacari – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 60,20. 12-Guabiroba - Campomanesia xanthocarpa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 13-Guapuruvu - Schizolobium parahiba – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 14-Guarantã - Esenbeckla leiocarpa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 60,20. 15-Guatambu - Aspidosperma olivaceum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,28. 16-Ingá - Inga cylindrica – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 17-Ipê branco - Tabebuia rosea alba – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 18-Jaboticabeira - Myrciaria cauliflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 19-Jatobá - Hymenaea courbari – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 55,80. 20-Jequitibá rosa - Cariniana legalis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 21-Jerivá - Syagrus romanzoffiana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 22-LOURO PARDO - Cordia trichotoma – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,13. 23-MAGNÓLIA - Magnólia grandiflora – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 24-MIRINDIBA ROSA - Lafoensia glyptocarpa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 25-PAINEIRA - Chorisia speciosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 26-PAU BRASIL - Caesalpinia echinata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 27-PAU FERRO - Caesalpinia ferrea – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 55,06. 28-PAU FORMIGA - Triplaris brasiliana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 29-PAU MARFIM - Balfourodendron riedelianum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,13. 30-PAU MULATO - Calycophyllum spruceanum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 31-PAU JACARÉ - Piptadenia gonoacantha – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 32-PEROBA ROSA - Aspidosperma polyneuron – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 33-PRIMAVERA - Bougainvillea glabra – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 34-QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 35-SAPUCAIA - Lecythis pisonis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,28. 36-SIBIPIRUNA - Caesalpinia peltophoroides – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 37-SUINÃ - Erytrina falcata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39.38-AÇOITA CAVALO - Luehea grandiflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 39-ALDRAGO - Pterocarpus violaceus – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 55,06. 40-ANGELIM ROSA - Andira fraxinifolia – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 41-AROEIRA BRANCA - Lithraea molleoides – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 42-AROEIRA SALSA - Schinus molle – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 43-BABOSA BRANCA - Cordia superba – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 69,74. 44-CAFÉ DE BUGRE - Cordia ecalyculata– tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 55,06. 45-CANELA SASSAFRAZ - Ocotea pretiosa– tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,28. 46-CAROBA - Jacaranda cuspidifolia – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 57,26. 47-COPAÍBA - Copaifera langsdorffii – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 68,28. 48-CORTICEIRA - Erytrina Crista-galli – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 49-EMBAÚBA BRANCA - Cecropia pachystachya – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 50-FALSO BARBATIMÃO - Cassia leptophylla – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 51-FEDEGOSO/ MANDUIRANA – aLELUIA - Senna macranthera – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 52-GRUMIXAMA - Eugenia brasiliensis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 53-IPÊ ROXO - Tabebuia impetiginosa – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,86. 54-MANACÁ DA SERRA - Tibouchina mutabilis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 53,60. 55-PALMITO JUÇARA - Euterpe edulis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 56,53. 56-PAU CIGARRA – ALELUIA - Senna multijuga – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 56,53. 57-PAU VIOLA – POMBEIRO - Citharexylum myrianthum – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 57,26. 58-PEROBA ROSA - Aspidosperma cylindorcarpon – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 53,60. 59-PINDAÍVA - Duguetia lanceolata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 69,74. 60-PITANGA - Eugenia uniflora – tipo nativa-DAP em 2,5- Unid.-300-R$ 51,39. 61-PITOMBA - Eugenia luschnathiana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 71,22. 62-SANGRA D'ÁGUA - Croton urucurana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 53,60. 63-UVAIA - Eugenia pyriformis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 64-ALGODÃO DE PRAIA - Hibiscus pernambucensis – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 65-ARAÇÁ - Psidium guineneense – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 66-AROEIRA MANSA - Shinus terebinthifolius – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 67-ASTRAPÉIA - Dombeya wallichii – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 69,74. 68-BACURI - Attalea phalerata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 67,10. 69-CABELEIRA DE VELHO - Euphorbia leucocephala – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 70-CAMBUCI - Campomanesia phaea – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 71-CEREJA DO RIO GRANDE - Eugenia involucrata – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. 72-ESCOVA DE GARRAFA - Callistemon imperialis – tipo EXÓTICA-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 56,54. 73-ESPINHEIRA SANTA - Maytenus ilicifolia – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 71,36. 74-GOIABEIRA - Psidium guajava – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 75-IPÊ ROSA ANÃO - Tabebuia avellanedae – tipo nativa- DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 52,12. 76-MANACÁ DE CHEIRO - Brunfelsia uniflora – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 57,26. 77-PATA DE VACA - Bauhinia purpurea – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,39. 78-RESEDÁ - Lagerstroemia indica – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 51,37.79-URUCUM - Bixa orelana – tipo nativa-DAP em 2,5-Unid.-300-R$ 54,32. **Ata RP:** 10611/12 **PA:** 34204/12 **Pregão:** 154/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Cliklimp Comercial de Matwerial de Limpeza e Higiene Ltda **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 15/06/12. Lote único .01-85.30.1278622 - Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-Rolo-94280-Clarity-R$ 2,37.02-85.30.1509560 - Papel toalha em bobina – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura superior a 34 gr/m2, tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem, com informações do produto e fabricante-Rolo-50300-Clarity-R$ 2,68. 03-85.30.1802895 - Papel toalha interfolhas - utilização: multiuso para limpeza e absorção. Descrição: toalha de papel simples, 100% de fibras naturais, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, sem furos, isento de material estranho, como fragmentos lenhosos, metálicos, e outras substâncias nocivas à saúde, não esfarelar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270 x 230 mm (com tolerância / oscilação no máximo de 10%). Embalagem: pacote em papel kraft - prazo de validade: produto não perecível, validade indeterminada. Apresentação: embalados em papel kraft com 1000 folhas, com identificação do fabricante e informações do produto-Pcte-26000-Dubbom-R$ 5,72. 04-Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 800m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante-Rolo-25000-Clarity-R$ 5,63. 05-Papel toalha em bobina – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 20cm, comprimento 400m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura superior a 34 gr/m2, tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem, com informações do produto e fabricante-Rolo-38000-Clarity-R$ 10,35. **Termo de Aditamento:** 02-3501/10 **Contrato:** 3501/10 **PA:** 28460/10 **Pregão:** 249/10 **Contratante**: PG **Contratada**: Elevadores Villarta Ltda **Objeto**: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vr**: R$ 11.400,00 **Assinatura**: 03/08/12. **Termo de Aditamento:** 01-19111/11 **Ata RP:** 19111/11 **PA:** 18555/11 **Pregão:** 226/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** LL & BL Comercial Ltda **Objeto:** máquinas de lavar louça industrial com instalação **Finalidade:** Adição de nomenclatura do item 01 – Lote único **Assinatura:** 07/08/12. Lote único 01-Peça-Máquina de lavar louça industrial com instalação-NETTER/NT 500 COMPACTA-156-R$ 22.888,78

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 09/2012 – SF

Dispõe sobre: Retifica a Portaria nº **07/2012-SF**, que alterou o Anexo I do Decreto n.º 22.528, de 04 de março de 2004, com a inclusão de atividades no Código de Atividades do Município de Guarulhos.

O Secretário de Finanças, Sr. **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições, em razão da verificação de erro na publicação da Portaria acima, **RETIFICA** o teor da mesma, para fazer constar o que segue:

Art. 1º - O item da lista de serviços correto com relação ao CNAE **5221 400 01** - Concessionárias de serviços relacionados à exploração, operação e manutenção do Aeroporto de Guarulhos, é **20.02.02** e não 22.02.02, como constou.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 468/2012.
EMPENHO: 14710/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 23800.
EXIGIBILIDADE: 16/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.
CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.
EMPENHO: 712/2012.
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 10.541,65 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 07.
EXIGIBILIDADE: 17/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

Banco do Brasil S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
EMPENHOS: 7785/2012 e 15018/2012.
OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R$ 202.239,38 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 20/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010.
EMPENHO: 1887/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), NFs. 327428 e 327430.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2012.
JUSTIFICATIVA: Os estagiários são essenciais para o atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social e Canil

da Guarda Civil Municipal.
Coloplast do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 436/2012.
EMPENHO: 14249/2012.
OBJETO: Fornecimento de bolsa coletora para ostomia.
VALOR: R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais), NF. 60308.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
EMPENHO: 9662/2012.
OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vale-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade temporária.
VALOR: R$ 29.788,70 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), NF. 5136.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 793/2011 e 795/2011.
EMPENHOS: 24601/2011 e 24704/2011.
OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), NFs. 04 e 05.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a apresentação de diversos grupos musicais na realização de atividades culturais no Jardim Soberana e em Bonsucesso, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 467/2012.
EMPENHO: 14728/2012.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 221.
EXIGIBILIDADE: 12/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Eli Lilly do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 145/2012.
EMPENHO: 15097/2012.
OBJETO: Fornecimento de insulina.
VALOR: R$ 7.783,60 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), NF. 114278.
EXIGIBILIDADE: 03/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.
Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A
CONTRATO/PEDIDO: 1403/2012.
EMPENHOS: 6297/2012 e 6300/2012.
OBJETO: Medição única referente execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público em ruas do Jardim Aracília.
VALOR: R$ 278.406,53 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e cinqüenta e três centavos), sendo R$ 22.272,52 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) referente a recursos próprios e R$ 256.134,01 (duzentos e cinqüenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e um centavo) referente a recursos vinculados – Ministério das Cidades/Outros. NFs. 515 e 516.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para melhorar as condições de infra-estrutura da região.
Glaxosmithkline Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 360/2012.
EMPENHO: 12384/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R$ 1.399,68 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 186465.
EXIGIBILIDADE: 22/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009
EMPENHO: 102/2012.
OBJETO: Publicação dos atos administrativos do município pelo sistema on line.
VALOR: R$ 1.991,30 (um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), NF. 500588.
EXIGIBILIDADE: 20/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de publicação faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
CONTRATO/PEDIDO: 112/2007.
EMPENHOS: 7492/2012, 7493/2012 e 7494/2012.
OBJETO: Organização, planejamento e execução de concursos públicos.
VALOR: R$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), sendo R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) referente a recursos próprios e R$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) referente a recursos vinculados – MDE. NF. 631.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2012.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável, pois se trata de despesas decorrentes de isenções de taxas de inscrições a desempregados, conforme previsto na Lei Municipal nº 6289/07 e Decreto nº 25064/08.
Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP
CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.
EMPENHO: 3608/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional.
VALOR: R$ 60.635,44 (sessenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), NF. 213.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.
Instituto Paulo Freire
CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.
EMPENHOS: 23687/2011.
OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.
VALOR: R$ 73.412,85 (setenta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), NF. 334.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.
Interlab Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 428/2012 e 443/2012.
EMPENHOS: 14238/2012 e 14245/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 6.369,20 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados – Saúde. NFs. 35843 e 35892.
EXIGIBILIDADE: 18/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2011.
EMPENHO: 704/2012.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.
VALOR: R$ 45.299,10 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 17/06 e 08/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.
Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
EMPENHO: 413/2012.
OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.
VALOR: R$ 34.541,06 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos), NFs. 71 e 84.
EXIGIBILIDADE: 25/05 e 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
EMPENHO: 1636/2012.
OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).
VALOR: R$ 31.116,00 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais), NFs. 5020 e 5031.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.
Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.
EMPENHO: 417/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.
VALOR: R$ 476,78 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), NF. 12.
EXIGIBILIDADE: 17/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 – Programa Oportunidade ao Jovem.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012.
EMPENHOS: 13329/2012 e 13330/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria da Educação.
VALOR: R$ 1.730.172,64 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – MDE. NF. 1542.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria da Educação para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico e com grande área de circulação de pessoas.
Reis Office Products Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.
EMPENHOS: 1872/2012, 1889/2012 e 1893/2012.
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos com manutenção e assistência técnica.
VALOR: R$ 102.803,58 (cento e dois mil, oitocentos e três reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R$ 81.055,40 (oitenta e um mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos) referente a recursos próprios e R$ 21.748,18 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 42431, 42441, 43448 e 43449.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2012.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, pois se refere à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral.
Roberto Laboratório, Indústria e Comércio de Prótese Dentária Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4102/2010 e 3802/2012.
EMPENHOS: 557/2012 e 8708/2012.
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em laboratório de prótese dentária.
VALOR: R$ 95.143,91 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 370 e 371.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 12/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos serviços laboratoriais de prótese dentária, sendo que sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de saúde.
Rodrigo Augusto Turbian ME.
CONTRATO/PEDIDO: 1203/2012.
EMPENHOS: 4150/2012 e 4161/2012.
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R$ 47.787,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais), NF. 180.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.
JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável à Secretaria de Serviços Públicos para a continuidade dos serviços de coleta seletiva de resíduos, fiscalização e afins.
Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 430/2012.
EMPENHO: 14244/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R$ 5.270,40 (cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 134912.
EXIGIBILIDADE: 15/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Simmed Produtos Hospitalares Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 437/2012.
EMPENHO: 14247/2012.
OBJETO: Fornecimento de protetor ocular infantil.
VALOR: R$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), NF. 36.
EXIGIBILIDADE: 12/08/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Y R Iglesias ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8304/2012.
EMPENHO: 8239/2012.
OBJETO: Aquisição de agente alcalino clorado e agente secante para louças.
VALOR: R$ 14.199,50 (catorze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), NF. 86.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a adequada higienização das bandejas e demais utensílios utilizados pelos restaurantes populares."
ERRATA
"D.O. nº 62/2012 – GP – 14/08/2012
Onde se lê:
Lima Rocha Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
EMPENHO: 8275/2012.
VALOR: R$ 1.864,10 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), NF. 71.
Leia-se:
Lima Rocha Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
EMPENHOS: 8274/2012 e 8275/2012.
VALOR: R$ 8.744,65 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), NF. 71."
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 1.574,59 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 673.309,44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2012**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)
R$ 145.155,75 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2012**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/08/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 20.285,66 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 3.000,00 (três mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 929.858,77 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 7.809.850,13 (sete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e treze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/08/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 21.789,30 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2012**
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Básica)
R$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2012**
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)
R$ 36.189,85 (trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2012**
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)
R$ 30.339,99 (trinta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 14/08/2012**
Conta Corrente 006.00000062-0 (PMG/Programa Saneamento para Todos)
R$ 126.045,13 (cento e vinte e seis mil, quarenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/08/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 21.722,39 (vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

EDITAL nº23 de 13 de agosto de 2012.

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5420/99, TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº 048, de 07/11/2011, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 22/11/2011.
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: A.Z. DIMENSÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 151838
Auto de Infração/Multa nº 78728
Valor: 75,0000 UFG
LEIA-SE:
NP.78728 em nome de A.Z. DIMENSÃO LTDA.- Inscrição Municipal nº151838
Providenciar o registro da publicidade tipo 1.03-painel 3,00m², 1face, conforme tabela anexo II da lei Municipal nº5767/2001 com alterações Lei Municipal nº5874/02.
Sob pena de Multa de 75,00000 UFG(prazo 08 dias a partir da data de publicação, comparecer junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão)

-Edital nº 021, de 19/06/2012, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 26/06/2012.
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: SUPORTE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 62415-25
Auto de Infração/Multa nº 108930
Valor: 13.115,1653 UFG
LEIA-SE:
Contribuinte: SUPORTE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 62415-25
Intimação Fiscal nº 108930
Valor: 13.115,1653 UFG

-Edital nº 013, de 06/04/2009, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 09/04/2009.
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: LAVANDERIA CRISTAL OITO LTDA.
End. Imóvel:Rua Servidão,nº100 – Bonsucesso-Guarulhos-SP
Inscrição Mobiliária: 123696-25
Auto de Infração/Multa nº 57096
Valor: 600,00000 UFG
LEIA-SE:
NP.57096 em nome de LAVANDERIA CRISTAL OITO LTDA.- Inscrição Municipal nº123696-25
O contribuinte em questão deverá apresentar notas fiscais de serviços, guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - livro Mod. 1 do período de outubro/2004 a outubro/2008 para fins de fiscalização com o intuito de cumprir ordem judiciária.
Sob pena de Multa de 600,00000 UFG(prazo 10 dias a partir da data publicação, comparecer junto ao Plantão Fiscal-Av.Salgado Filho,886-Jd.Maria Helena das 8:00 as 16:00 horas.)

-Edital nº 018, de 15/05/2012, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 18/05/2012.
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: JOSE CLAUDIO FEITOZA DE BARROS
Inscrição Mobiliária: 151996
Auto de Infração/Multa nº 88976
Valor: 75,0000 UFG
LEIA-SE:
NP.88976 em nome de JOSE CLAUDIO FEITOZA DE BARROS- Inscrição Municipal nº151996
Providenciar o registro da publicidade tipo 1.03-placa/painel 2,00m², sem iluminação, face única, conforme tabela anexo II da lei Municipal nº5767/2001 com alterações Lei Municipal nº5874/02.
Sob pena de Multa de 75,00000 UFG(prazo 08 dias a partir da data de publicação, comparecer junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão)
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: JOSE CLAUDIO FEITOZA DE BARROS
Inscrição Mobiliária: 151996
Auto de Infração/Multa nº 88977
Valor: 75,0000 UFG
LEIA-SE:
NP.88977 em nome de JOSE CLAUDIO FEITOZA DE BARROS- Inscrição Municipal nº151996
Providenciar o registro da publicidade tipo 1.03-placa/painel 2,00m², sem iluminação, face única, conforme tabela anexo II da lei Municipal nº5767/2001 com alterações Lei Municipal nº5874/02.
Sob pena de Multa de 75,00000 UFG(prazo 08 dias a partir da data de publicação, comparecer junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão)
TORNA-SE SEM EFEITO:

-Edital nº21 de 19/06/2012, publicado no D.O de 26/06/2012 em nome de:

-Vanessa Pedroso de Godoy-Inscrição Municipal nº151950-Auto de Infração/Multa nº84062/84063 - Valor de 300,0000UFG

Edital nº25 de 10 de agosto de 2012.

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais,TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90509
Valor :256,1820UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90510
Valor :256,1946UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90511
Valor :256,1808UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90512
Valor :256,1856UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90513
Valor :256,1862UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90514
Valor :100,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90515
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90516
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90517
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90518
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90519
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90520
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90521
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90522
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90523
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90524
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90525
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Ademir Jose Ferreira
Inscrição mobiliário:89918
Auto de Infração/Multa :90526
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Antenor Pereira de Jesus Jardim Guaracy
Inscrição mobiliário:76235
Auto de Infração/Multa :70268
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Associação Pro-Habitar do Estado de São Paulo
Inscrição mobiliário:77044
Auto de Infração/Multa :89948
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Auto Escola Ebenezer S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:56910
Auto de Infração/Multa :90228
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Auto Mecanica Bugatti Ltda.
Inscrição mobiliário:45871
Auto de Infração/Multa :90814
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Auto Posto Guaru Center Ltda.
Inscrição mobiliário:1235
Auto de Infração/Multa :91230
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Auto Posto Guaru Center Ltda.
Inscrição mobiliário:1235
Auto de Infração/Multa :91231
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Auto Posto Guaru Center Ltda.
Inscrição mobiliário:1235
Auto de Infração/Multa :91239
Valor :240,0000UFG
Contribuinte:Banco ABN AMRO Real S/A
Inscrição mobiliário:54668
Auto de Infração/Multa :90374
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Banco ABN AMRO Real S/A
Inscrição mobiliário:113094
Auto de Infração/Multa :90375
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Banco ABN AMRO Real S/A
Inscrição mobiliário:54668
Auto de Infração/Multa :90379
Valor :120,0000UFG
Contribuinte:Banco ABN AMRO Real S/A
Inscrição mobiliário:54668
Auto de Infração/Multa :90380
Valor :45,0000UFG
Contribuinte:Banco Sudameris Brasil S/A
Inscrição mobiliário:93418
Auto de Infração/Multa :90377
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Banco Sudameris Brasil S/A
Inscrição mobiliário:96047
Auto de Infração/Multa :90378
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Bassam Smaidi Mourad Me.
Inscrição mobiliário:82127
Auto de Infração/Multa :89945
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: CJE Com. Varej. de Arts. de Armarinhos em Geral Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:90313
Auto de Infração/Multa :89946
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Carla Wirthmann Machado Me.
Inscrição mobiliário:71776
Auto de Infração/Multa :89941
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Carlos Alexandre da Silva
Inscrição mobiliário:152219
Auto de Infração/Multa :90148
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Cowboy Ciclo Bike & Partes Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:109297
Auto de Infração/Multa :89981
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91116
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91117
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91118
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91751
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91752
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91753
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91760
Valor :482,7186 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91761
Valor :482,7288 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91762
Valor :482,7174 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91757
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91758
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91759
Valor :241,3734 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91754
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91755
Valor :150,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91756
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91122
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91123
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91124
Valor :100,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91119
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91120
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91121
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91125
Valor :150,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91113
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91114
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.
Inscrição mobiliário:98336
Auto de Infração/Multa :91115
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Doraci Rodrigues Vieira Govetti
Inscrição mobiliário:186514
Auto de Infração/Multa :90237
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Edson Carlos Mazo Loja 1
Inscrição mobiliário:152212
Auto de Infração/Multa :90140
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90855
Valor:200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90856
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90857
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90858
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90859
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90860
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90861
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90862
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90863
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90864
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90865
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda.Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90866
Valor :550,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90867
Valor :450,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90868
Valor :500,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90869
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90870
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90871
Valor :550,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90872
Valor :500,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90873
Valor :500,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90874
Valor :450,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :90875
Valor :550,0000UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :91076
Valor :101,5086UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :91077
Valor :304,5786UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :91078
Valor :304,5732UFG
Contribuinte:Eletro Som Volpi II Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:85589
Auto de Infração/Multa :91079
Valor :304,5864UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90491
Valor :256,1820UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90492
Valor :256,1946UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90493
Valor :256,1808UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90494
Valor :256,1856UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90495
Valor :256,1862UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90496
Valor :100,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90497
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90498
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90499
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90500
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90501
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90502
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90503
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90504
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90505
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90506
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90507
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Eupidio Sousa da Silva
Inscrição mobiliário:89903
Auto de Infração/Multa :90508
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Felipe Salgado Me.
Inscrição mobiliário:143271
Auto de Infração/Multa :90805
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Gabriel Gonçalves Neto S/C Ltda.
Inscrição Imobiliário:073.12.47.0070.01.001
Intimação Fiscal :1001836
Valor :43,0659UFG
Auto de Infração/Multa :92076
Valor :100,0000 UFG
Contribuinte:Gabriel Gonçalves Neto S/C Ltda.
Inscrição Imobiliário:073.12.47.0070.01.002
Intimação Fiscal :1001837
Valor :239,6808UFG
Auto de Infração/Multa :92077
Valor :119,8404 UFG
Contribuinte: Geisa Lopes Morais Me.
Inscrição mobiliário:71840
Auto de Infração/Multa :89949
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :90545
Valor :230,5530UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :90546
Valor :152,6234UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :90547
Valor :211,3518UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :90548
Valor :230,5578UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :90549
Valor :230,5482UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :90550
Valor :100,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91301
Valor :50,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91302

Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91303
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91304
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91305
Valor :50,0000UFG
.Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91306
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91307
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Germanio Paulo de Araujo
Inscrição mobiliário:90235
Auto de Infração/Multa :91308
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92226
Valor :482,7468 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92227
Valor :482,7414 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92228
Valor :482,7186 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92229
Valor :482,7288 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92230
Valor :482,7174 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92231
Valor :281,5915 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92232
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92233
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92234
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92235
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92236
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92237
Valor :350,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92238
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92239
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92240
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92241
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92242
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92243
Valor :350,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92244
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92245
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92246
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92247
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92248
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92249
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92250
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92251
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92252
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92253
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92284
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Gilberto Beserra Coutinho
Inscrição mobiliário:73174
Auto de Infração/Multa :92285
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Gleice Ligia da Silva Me.
Inscrição mobiliário:136402
Intimação Fiscal :1002390
Valor :3.260,5563UFG
Auto de Infração/Multa :90632
Valor :1.630,2782 UFG
Contribuinte:Guarauto Estacionamento S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:580
Auto de Infração/Multa :90766
Valor :79,3711UFG
Contribuinte:Horacio Fernandes
Inscrição Imobiliário:064.04.26.0001.02.001
Intimação Fiscal :1001910
Valor :155,8576UFG
Auto de Infração/Multa :84202
Valor :100,0000 UFG
Contribuinte:Horacio Fernandes
Inscrição Imobiliário:064.04.26.0001.02.002
Intimação Fiscal :1001911
Valor :624,6927UFG
Auto de Infração/Multa :84203
Valor :312,3464 UFG
Contribuinte:Horacio Fernandes
Inscrição Imobiliário:064.04.26.0001.02.003
Intimação Fiscal :1001912
Valor :245,8112UFG
Auto de Infração/Multa :84204
Valor :122,9056 UFG
Contribuinte:Horacio Fernandes
Inscrição Imobiliário:064.04.26.0001.02.004
Intimação Fiscal :1001913
Valor :164,9927UFG
Auto de Infração/Multa :84205
Valor :100,0000 UFG
Contribuinte:Horacio Fernandes
Inscrição Imobiliário:064.04.26.0001.02.007
Intimação Fiscal :1001982
Valor :598,0177UFG
Auto de Infração/Multa :84208
Valor :299,0088 UFG
Contribuinte:Igreja Deus Vivo
Inscrição Imobiliário:092.83.50.0021.00.000
Intimação Fiscal :1001816
Valor :3094,0938UFG
Auto de Infração/Multa :91408
Valor :1547,0469 UFG
Contribuinte:Igreja Messianica Mundial do Brasil
Inscrição mobiliário:151952
Auto de Infração/Multa :84066
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Igreja Pentecostal Deus é Amor
Inscrição mobiliário:152199
Auto de Infração/Multa :88504
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Imobiliaria Pirucaia Ltda.
Inscrição Imobiliário:081.40.52.0030.00.000
Intimação Fiscal :1001818
Valor :1691,8644UFG
Auto de Infração/Multa :91410
Valor :845,9322 UFG
Contribuinte:Isabella Lima Fernandes Coelho
Inscrição mobiliário:152201
Auto de Infração/Multa :88507
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Josa Trayller Ltda Me.
Inscrição mobiliário:202903
Auto de Infração/Multa :89024
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Josa Trayller Ltda Me.
Inscrição mobiliário:202903
Auto de Infração/Multa :89025
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90651
Valor :230,5530 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90652
Valor :230,5488 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90653
Valor :230,5656 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90654
Valor :230,5578 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90655
Valor :230,5482 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90656
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90657
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90658
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90659
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90660
Valor :400,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90661
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90662
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90663
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90664
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90665
Valor :400,0000UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90666
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90667
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90668
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90669
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90670
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90674
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Almeida de Sena Bispo
Inscrição mobiliário:91149
Auto de Infração/Multa :90675
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Jose Antonio dos Santos
Inscrição Imobiliário:092.30.00.0069.01.002
Intimação Fiscal :1001817
Valor :668,2864UFG
Auto de Infração/Multa :91409
Valor :334,1432 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Ferreira da Silva
Inscrição mobiliário:152220
Auto de Infração/Multa :90149
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90459
Valor :230,5482 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90460
Valor :100,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90461
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90462
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90463
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90464
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90465
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Carlos Romeu Kiss
Inscrição mobiliário:88866
Auto de Infração/Multa :90466
Valor :150,0000 UFG
Contribuinte: Jose Frederico Kubicke
Inscrição mobiliário:152214
Auto de Infração/Multa :90142
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Jose Josmal da Silva Me.
Inscrição mobiliário:90572
Auto de Infração/Multa :89938
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Jose Maria Ferreira
Inscrição Imobiliário:063.61.37.0695.00.000
Intimação Fiscal :1001903
Valor :532,3104UFG
Auto de Infração/Multa :83495
Valor :266,1552 UFG
Contribuinte:Jose Mauro Gonsalves Pereira Me.
Inscrição mobiliário:162220
Auto de Infração/Multa :84057
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :65241
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92355
Valor :482,7468 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92356
Valor :482,7414
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92357
Valor :482,7186 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92358
Valor :482,7288 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:130032
Auto de Infração/Multa :92359
Valor :482,7174 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92360
Valor :281,5915 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92361
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92362
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92363
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92364
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92365
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92366
Valor :350,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92367
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92368
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92369
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92370
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92371
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92372
Valor :350,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92373
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92374
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92375
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92376
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92377
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92378
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92379
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92380
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92381
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92382
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Jose Paulino Machado
Inscrição mobiliário:120032
Auto de Infração/Multa :92383
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Jose Ramos de Araujo
Inscrição mobiliário:69222
Auto de Infração/Multa :90422

Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Juarez Eduardo da Silva
Inscrição Imobiliário:081.83.86.0432.00.000
Intimação Fiscal :1001904
Valor :933,7960UFG
Auto de Infração/Multa :83496
Valor :466,8980 UFG
Contribuinte:Lavanderia Cristal Oito Ltda.
Inscrição mobiliário:123696
Auto de Infração/Multa :92902
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90676
Valor :230,5530 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90677
Valor :230,5488 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90678
Valor :230,5656 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90679
Valor :230,5578 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90680
Valor :230,5482 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90681
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90682
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90683
Valor :400,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90684
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90685
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90686
Valor :400,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90687
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90688
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90689
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90690
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90691
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Leober Pereira Porto Junior
Inscrição mobiliário:92340
Auto de Infração/Multa :90692
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Lins Serviços Financeiros Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:140076
Intimação Fiscal :1002388
Valor :6.801,6283UFG
Auto de Infração/Multa :90630
Valor :3.400,8142 UFG
Contribuinte: Lucia Helena Gomes de Oliveira
Inscrição mobiliário:152370
Auto de Infração/Multa :91075
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Lucia Helena Gomes de Oliveira
Inscrição mobiliário:152370
Auto de Infração/Multa :92051
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Luiz Antonio Leite Eletronicos Me.
Inscrição mobiliário:110516
Auto de Infração/Multa :90726
Valor :128,0910 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90744
Valor :250,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90745
Valor :400,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90746
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90747
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90693
Valor :365,2854 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90694
Valor :365,2824 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90695
Valor :365,2806 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90696
Valor :365,2764 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90697
Valor :365,2644 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90698
Valor :250,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90699
Valor :400,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90700
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Marcos Rocha Cavalcante
Inscrição mobiliário:110024
Auto de Infração/Multa :90701
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte:Maria Euda Ferreira dos Santos
Inscrição mobiliário:152166
Auto de Infração/Multa :89794
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Maria de Fatima Cordeiro da Silva
Inscrição Imobiliário:073.12.47.0075.01.002
Intimação Fiscal :1001839
Valor :704,9435UFG
Auto de Infração/Multa :92079
Valor :352,4718 UFG
Contribuinte:Maria de Fatima Cordeiro da Silva
Inscrição Imobiliário:073.12.47.0075.01.001
Intimação Fiscal :1001838
Valor :704,9435UFG
Auto de Infração/Multa :92078
Valor :352,4718 UFG
Contribuinte: Marlon Plastic Industria e Comercio de Plásticos Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:57401
Auto de Infração/Multa :89951
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90473
Valor :338,3040UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90474
Valor :338,3022UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90475
Valor :338,3124UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90476
Valor :338,3208UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90477
Valor :338,3154UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90478
Valor :100,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90479
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90480
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90481
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90482
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90483
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90484
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90485
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90486
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90487
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90488
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90489
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Mauricio & Wellington Informática Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89788
Auto de Infração/Multa :90490
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Mobile Cellular Service Ltda.
Inscrição mobiliário:122102
Auto de Infração/Multa :81765
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Mundo Feminino Calçados e Bolsas Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:157545
Auto de Infração/Multa :77787
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:N B S/C Empreendimentos Imobiliários e Participações
Inscrição Imobiliário:073.12.47.0070.02.000
Intimação Fiscal :1001840
Valor :176,4117UFG
Auto de Infração/Multa :92080
Valor :100,0000 UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90542
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90543
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90544
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90527
Valor :365,2854UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90528
Valor :365,2824UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90529
Valor :365,2806UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90530
Valor :365,2764UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90531
Valor :365,2644UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90532
Valor :100,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90533
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90534
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90535
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90536
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90537
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90538
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90539
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90540
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nanci Carolino Baptista
Inscrição mobiliário:89997
Auto de Infração/Multa :90541
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Nossa Terra Distrib. Brasileira de Alimentos Ltda.
Inscrição mobiliário:90210
Auto de Infração/Multa :89947
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Oziel Jose Ramos Lacerda Me.
Inscrição mobiliário:149847
Auto de Infração/Multa :90810
Valor :300,00000UFG
Contribuinte:Oziel Jose Ramos Lacerda Me.
Inscrição mobiliário:149847
Auto de Infração/Multa :90811
Valor :150,00000UFG
Contribuinte:Poliamerican Participações e Representações Comerciais Ltda.
Inscrição mobiliário:50933
Intimação Fiscal :1002386
Valor :861,7480UFG
Contribuinte: Prudente Trator Peças Ltda. Epp
Inscrição mobiliário:105710
Auto de Infração/Multa :89183
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Prudente Trator Peças Ltda. Epp
Inscrição mobiliário:105710
Auto de Infração/Multa :89188
Valor :75,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92254
Valor :482,7468 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92255
Valor :482,7414 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92256
Valor :482,7186 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92257
Valor :482,7288 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92258
Valor :482,7174 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92259
Valor :281,5915 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92260
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92261
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92262
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92263
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92264
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92265
Valor :350,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92266
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92267
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92268
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92269
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92270
Valor :600,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92271
Valor :350,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92272
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92273
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92274
Valor :200,00000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92275
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92276
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92277
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92278
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92279
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92280
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92281
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92282
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92283
Valor :200,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92286
Valor :75,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92287
Valor :150,0000 UFG
Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92288
Valor :75,0000 UFG

Contribuinte: Raphael Araújo da Silva
Inscrição mobiliário:140070
Auto de Infração/Multa :92289
Valor :150,0000 UFG
Contribuinte:Ricardo Martins
Inscrição mobiliário:95995
Auto de Infração/Multa :90331
Valor :256,1820UFG
Contribuinte:Ricardo Martins
Inscrição mobiliário:95995
Auto de Infração/Multa :90332
Valor :256,1946UFG
Contribuinte:Ricardo Martins
Inscrição mobiliário:95995
Auto de Infração/Multa :90333
Valor :256,1808UFG
Contribuinte:Ricardo Martins
Inscrição mobiliário:95995
Auto de Infração/Multa :90334
Valor :256,1856UFG
Contribuinte: Thaeyd Ingrid Souza Freitas
Inscrição mobiliário:152307
Auto de Infração/Multa :90808
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Topdecesion Consulting S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:95976
Auto de Infração/Multa :89936
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Transantos Transporte Rodoviario de Cargas Ltda.
Inscrição mobiliário:68743
Auto de Infração/Multa :88497
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Valdecir Fenti
Inscrição Imobiliário:084.14.73.0144.00.000
Intimação Fiscal :1001815
Valor :246,1966UFG
Contribuinte: WR Tecnologia em Sistemas de Blindagens Ltda
Inscrição mobiliário:100080
Auto de Infração/Multa :89219
Valor :300,0000 UFG
Contribuinte:Wendel Pereira de Oliveira EPP
Inscrição mobiliário:152267
Auto de Infração/Multa :90301
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Wendel Pereira de Oliveira EPP
Inscrição mobiliário:152267
Auto de Infração/Multa :90302
Valor :120,0000UFG

DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIARIA

PROCESSOS DEFERIDO EM 19/06/2012
32039/2012 – Rosemeire Machado
32675/2012 – Neuza Maria da Silva Ferraz
PROCESSOS DEFERIDO EM 21/06/2012
7569/2010 – Eliane Jose da Silva Rosário
62485/2011 – Marineide Santiago Mascarenhas de Rezende Guarulhos Me
26045/2012 – Andre Luis Albuquerque Frangozo
P ROCESSOS DEFERIDO EM 25/06/2012
32355/2012 – Vanei Antunes
34511/2012 – Juceleia de Oliveira Silva
PROCESSO DEFERIDO EM 29/06/2012
35613/2012 – Marlene da Conceição Cepeda
PROCESSO DEFERIDO EM 02/07/2012
35432/2012 – CH Planos de Saúde Ltda. Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 04/07/2012
35375/2012 – Erich Rocha de Andrade Me
PROCESSO DEFERIDO EM 10/07/2012
33509/2012 – H.Oli Design Ltda EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 11/07/02012
33606/2012 – Charlene Alves Antonio
PROCESSO DEFERIDO EM 13/07/2012
37673/2012 - Rogerio Pereira da Silva Transporte e Fretamento Me
PROCESSOS DEFERIDO EM 18/07/2012
38570/2012 – Ma Bravo Eireli Me
38625/2012 – Artur Vitorazzo Neto Transportes Me
PROCESSOS DEFERIDO EM 20/07/2012
38709/2012 – Comercial e Distribuidora Global World Ltda.
38901/2012 - Bryfay Confecções Ltda. EPP
39030/2012 – Fabiano Jose Sobrinho
PROCESSOS DEFERIDO EM 01/08/2012 –
49867/2009 – Ana Lucia dos Santos Freitas Nunes
8674/2012 – Ailton Lopes de Castro
39939/2012 – JKUL Locadora de Veículos Ltda. Me.
40573/2012 – José Nacor de Freitas
PROCESSOS DEFERIDO EM 02/08/2012 –
45877/2011 – João Luiz Pereira
40613/2012 – Unidade Odontológica de Cumbica Ltda.
40802/2012 – Adriana Cruz
40824/2012 – Bruno Miranda de Araujo
40960/2012 – Omar de Camargo
41121/2012 – Jaime de Almeida Costa
PROCESSOS DEFERIDO EM 03/08/2012 –
59393/2009 – Patricia Milani Ribeiro
30774/2012 – Nivaldo Araujo da Silva
32679/2012 – José Estanislau Maciel de Oliveira
35203/2012 – Fernanda Gigek Gomes
41032/2012 – Juliana Pereira
PROCESSOS DEFERIDO EM 06/08/2012 –
24662/2012- Alexandre Pereira de Paulo
41251/2012- Flavio M C Junior ME
41311/2012- Connecta Embalagens Promocionais Ltda.
41312/2012- Connecta Embalagens Promocionais Ltda.
PROCESSOS INDEFERIDO EM 03/07/2012
58914/2010 – João de Jesus
61387/2010 – Karina Gomes Pereira
9977/2011 – Jose Carlos da Rocha
13933/2011 - Grace Octaviano
PROCESSOS INDEFERIDO EM 04/07/2012
17704/2011 – Cleuza Celestina Maximo Silva
36739/2011 – Maria de JG Pereira Confecção Me
PROCERSSOS INDEFERIDO EM 02/08/2012 –
40836/2012 – Cleber Cristiano Pignatari
PROCESSO INDEFERIDO EM 08/08/2012
38395/2012 – Alexandre Candido de Oliveira Neto
PROCESSO AUTORIZADO EM 25/06/2012
31805/2012 – Associação Cultural e Assistencial de Lurdes
PROCESSO AUTORIZADO EM 11/07/2012
61709/2008 – Unibanco União dos Bancos Brasileiros S/A
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 02/08/2012 –
3750/2011 – Uelinton Gomes dos Santos
47101/2011 – Manoel João da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:
33.641/12 Ariane Hetterich Metzler
32.289/12 Danilo Cherbel Mattar
32.298/12 Valter Biaggi Bombonato
37.684/12 Igino Belfiore Neto
34.413/12 Adailton Rosa Salvador
35.942/12 Wanderley Nunes dos Reis
60.804/10 Serviço Social da Indústria (SESI)
27.971/12 Secretaria da Habitação (RECONSIDERAÇÃO)
41.730/12 Emccamp Residencial S/A.
41.733/12 Emccamp Residencial S/A.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 146/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 255/12 expedida em 31/01/12 através do PA 3941/12 , razão social: **PAULO LUIZ ALVES** estabelecido à Rua Café, 563 – Parque das Nações – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei municipal nº 3573/90.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 005/2012-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nº. **36.450/2008, 06.309/2009, 05.547/2010, 20.120/2011 e 68.851/2011 e** os pedidos de reconsideração foram **INDEFERIDOS** pelo GEIF na 56ª Reunião Ordinária.

EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO
INDÚSTRIAS TÊXTEIS SUECO LTDA.	Fabricação de tecidos de malha.	*IPTU*
BIG FORMAT CONFECÇÕES DE INFLÁVEIS LTDA	Fabricação de produtos diversos.	*IPTU*
DOCE AROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de produtos químicos.	*IPTU*
FEUL PACK EQUIPAMENTOS DE EMBALAGENS LTDA.	Comércio de máquinas, equipamentos e peças industriais.	*IPTU*
ALDIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.	*IPTU*

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 01/12 - SSP02.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Limpeza Urbana torna público a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos,

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
23195	2012	Renato Augusto Magno Gaspar	26632/2012	INDEFERIDO
23196	2012	Renato Augusto Magno Gaspar	26635/2012	INDEFERIDO
23197	2012	Renato Augusto Magno Gaspar	26640/2012	INDEFERIDO
23715	2012	Nataly Chinachi Silva	26628/2012	INDEFERIDO
22759	2012	FF Guarulhos Comércio de Material Elétrico Hidraulico LTDA	26630/2012	INDEFERIDO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 096/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 089/2012-SS, referente ao Processo Administrativo nº 39.763/2012.

PORTARIA Nº 097/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRª. TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº. 2.970, de 14 de Dezembro de 2011, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento de projetos de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, para o ano de 2011;

Considerando o Termo de Referência para formação e capacitação do Projeto: **ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: FOMENTANDO REDES;**

Considerando o Pregão Presencial 132/12–FMS PA 26143/12-SS RC 254/12-FMS, publicado em Diário Oficial do dia 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Técnico Seletivo** no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos e define sua composição e atribuições;

Art. 2º O Comitê Técnico Seletivo será integrado pelas representantes abaixo indicadas:

I – **Heid Húngaro Noguti** - CF: 40.380 – Departamentos de Articulação de Redes de Atenção à Saúde

II – **Renata Ângelo Martello** - CF: 46.658 – Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde;

III – **Marli Miranda Vieira** - CF: 22.180 – Departamento de Higiene e Proteção da Saúde;

IV – **Madalena Maria Rodrigues** - CF: 46.143 – Departamento de Higiene e Proteção da Saúde;

V – **Eunice Aparecida Silva dos Santos**, C.F. 49.440 – Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde;

Art. 3º O **Comitê Técnico Seletivo** terá como atribuição acompanhar, julgar e selecionar os projetos e capacidade técnica da instituição proponente;

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRª. TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e Outras Drogas (PEAD 2009-2010); os termos da Portaria GM 1059/2005 e o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack – Decreto 7179 de 20/05/2010, e por meio da II Chamada para Seleção de Projetos de Escolas de Redutores de Danos do SUS e estratégias de indução direta para ações de redução de danos previstas nos termos da Portaria GM 1059/2005;

Considerando o convênio com o Ministério da Saúde – Bloco Gestão do SUS – componente: Implantação de ações e serviços de saúde – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas;

Considerando o Termo de Referência para formação e capacitação do Projeto: **ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DE GUARULHOS – Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; C**considerando o Pregão Presencial, Nº. 131/2012-FMS PA Nº. 30340/2012-SS RC Nº. 280/12-FMS, publicado em Diário Oficial do dia 10 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico Seletivo no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos;

Art. 2º O Comitê Técnico Seletivo será integrado pelas representantes abaixo indicadas:

I – **Angela Martins Marion Jorge** - CF: 7.518 – Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde;

II – **Anita Pereira do Amaral -** CF: 13.727 – Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde;

III – **Solange Aparecida Bená** - CF: 17.216 – Departamento de Administração Regional de Saúde I – Centro;

IV – **Eunice Aparecida Silva dos Santos –** CF: 49.440 – Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

Art. 3º O Comitê Técnico Seletivo terá como atribuição acompanhar, julgar e selecionar os projetos e capacidade técnica da instituição proponente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 134/12-FMS PA 34272/12-SS RC 341/12-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 30/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 30/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 30/08/12 às 9h

PP 135/12-FMS PA 34131/12-SS RC 315/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E REDE AMPLIADA DE CUIDADOS EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / CRACK DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 31/08/12 às 9h

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PP 130/12-FMS PA 15506/12-SS RC132/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HEMODIÁLISE EM NÍVEL HOSPITALAR DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 29/08/12 às 9h

Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e os de PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

DLE 07/12-FMS PA 31880/12-SS RC 291/12-FMS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/08/2012, REFERENTE AO PROCESSO: 68604/2011-SS

Onde-se Lê: Valor do Termo R$ 125.922.901,80 (Cento e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

Leia-se: Valor do Termo R$ 2.544.597,60 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor estimado para o período total (60 meses) do Convênio de R$ 125.922.901,80 (Cento e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 34125/2012 – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº. 11202/2012-FMS. **CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: INTERCARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **Modalidade**: Requisição de Compras nº 321/2012- FMS. **Assinatura**: 03/08/2012. **Vigência**: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2012 a 02/08/2013, podendo ser prorrogado. **Objeto:** Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Marca Intermed. **Valor deste contrato:** R$ 108.806,64 (Cento e oito mil oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 6452/2 SS – **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** Nº. 010-01/2012-SS **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 03812/2012-SS-FMS - **CONTRATANTE**: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA**. Assinatura: 14/08/2012. **Objeto**: Retificar a marca dos itens 01 e 06 do Lote 1 e itens 01 e 02 do Lote 06.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 19.755/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.010602/2012-SS-FMS**. **CONTRATANTE**: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**. **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 102/2012. **Assinatura:** 07/08/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de solução de uso hospitalar. **Valor do contrato**: R$ 686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 33.616/2012–SS – **CONVÊNIO** Nº 01922/2012-FMS. **CONCEDENTE**: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE**: **ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CEREST. Assinatura**: 15/08/2012. **Valor estimativo deste Convênio**: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Finalidade:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação n° 57/2012-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra) são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº **40798/12.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra)	R$ 5.241,99	24 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso,

realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referencia I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R$ 3.014,14 e R$ 12.406,05, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **17/08/2012 a 03/09/2012.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **11/09/2012.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação n° 58/2012-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7018, de 3 de Abril de 2012 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidade: Médico de Família), são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades da Rede Básica com Estratégia de Saúde da Família, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº **42290/12.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referencia I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O total da remuneração poderá variar entre R$ 11.044,87 e R$ 13.253,84, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; enfatizar os aspectos preventivos e de educação sanitária nos contatos com os indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **17/08/2012 a 03/09/2012.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **11/09/2012.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

DEPARTAMENTO DE HIGIÊNE E PROTEÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2012- SS02

A Gestora do Departamento de Higiene e Proteção à Saúde, **CRISTINA MAGNABOSCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 42072/2012 - DHPS-SS02 datado de 03/08/2012.

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Procurador Rodrigo Santesso Kido

Membro: Marli Miranda Vieira – C.F. 22.180

Secretário(a): Luciana Rocha de Almeida – C.F. 49.659

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N. º 029/2012-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar membros da Portaria Interna nº 024/2012-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 36.838/2012, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 conforme justificativa em anexo:

Excluir Membro: Valéria Percu de Oliveira - C.F.28.362 ;

Incluir Membros: Beatriz Fátima Preto - C.F.33.257

PORTARIA INTERNA N. º 030/2012-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar membros da Portaria Interna nº 086/2011-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 55.682/2011, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 conforme justificativa em anexo:

Excluir Membro: Maria de Lourdes Gichet - C.F.14.347 ;

Incluir Membros: Kelly Félix de Miranda Baqueiro - C.F.30.528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 076/2012 – SE

A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 41969/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os efeitos da Portaria nº 13/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/12-SE – PA Nº 7734/12 **–** RC Nº 023/12-SE04

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Utensílios de Cozinha.

ABERTURA: 30/08/2012, às 8h30min.

Retificação da Publicação de 07/08/12 do PP 026/12-SE:

Lote 4

Item 1

Onde se lê:...resistência à choques térmicos e impactos,...

Leia-se:...resistência à choques térmicos, impactos e pequenas quedas; em caso de queda, deverá quebrar-se em pedaços pequenos e sem "pontas cortantes",...

Lote 5

Item 1

Onde se lê:...capacidade aproximada 600ml**.**

Leia-se:...capacidade aproximada 600ml, e espessura, mínima, de 2,5mm**.**

Item 2

Onde se lê:...capacidade aproximada de 300ml**.**

Leia-se:...capacidade aproximada de 300ml, e espessura, mínima, de 2,5mm.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 32104/2012-SE **PA:** 39.295/2012 Contratante**:** P.G. **Contratada**: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda **Objeto**: Serviços de fechamento, passeios e pintura de muros em diversos próprios da Secretaria de Educação **Valor:** R$ 794.208,20 **Vigência:** 60 dias corridos contados da assinatura **Assinatura**: 09/08/2012

Contrato: 32204/2012-SE **PA:** 39.293/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada**: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda **Objeto**: Serviços de paisagismo em diversos Centros de Educação Unificado de Guarulhos **Valor:** R$ 1.205.564,38 **Vigência:** 60 dias corridos contados da assinatura **Assinatura**: 10/08/2012

Termo de Aditamento: 001-003103/2010-SE **PA:** 52.529/2009 **Contratante:** P.G**. Contratada**: Solovia Engenharia e Construções Ltda **Objeto**: Construção de equipamento escolar na Av. Atalaia do Norte-Jardim Cumbica–Guarulhos/SP **Finalidade:** Acréscimo no valor de R$ 6.364.107,37 **Assinatura**: 15/08/2012

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 63/12 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
5455	2006	Geraldo Soares de Araujo	32979/12	CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
48876	2011	Erico Francisco da Silva Braga	32980/12	DEFERIDO
4649	2011	Aelson Borges da Silva	32800/12	INDEFERIDO
8414	2009	Luis Antonio Martins Pereira	32797/12	INDEFERIDO
5215	2012	Rogério Joaquim Pinheiro	32388/12	DEFERIDO

25295	2012	Dergham Ahmad Dergham	32390/12	DEFERIDO
50038	2011	Maria Aparecida dos Santos	32392/12	DEFERIDO
20247	2011	Palmira Franco	Of. 11/12	CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS
37276	2012	ALM Administração de Bens SS LTda	30755/12	INDEFERIDO
36452	2012	Rogério Ruicci	30756/12	DEFERIDO

EDITAL Nº 64/12 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CRISTINA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ: 082.671.918/01
PA: 23637/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.65680
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

JOSÉ DIAS FILHO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
111.65.84.0495.01.000
PA: 35897/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.62956
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

CHEMIN GUARULHOS VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
082.52.31.2433.00.000
PA: 26637/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.62958
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

JOSILENE SANTOS DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.35.38.0116.01.001
PA: 25916/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.62959
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ALZIMAR ANTUNES DE BEM
CPF/CNPJ: 876.863.848-53
PA: 24738/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.62538
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

LEANDRO CAVALCANTE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 374.924.678-50
PA: 32202/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111024
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

ROWAN CARDOSO SIQUEIRA FILHO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
064.02.15.0001.00.000
PA: 30967/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.71013
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ZILDA MARCELINO DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.54.03.0222.01.003
PA: 25281/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.62957
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94

FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.15.76.0074.01.001
PA: 37717/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.63380
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

GISLAINE APARECIDA DA SILVA ME
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
083.80.07.0193.00.000
PA: 33670/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.62588
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- Pelo presente Edital, fica a Sr Aurélio Dias da silva, portadora do RG nº 33.982.769-5 e do CPF nº 265.335.798-43, **NOTIFICAD0** que seu requerimento realizado através do Processo nº 37.089/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sr. Kelven Almeida Guimarães, portadora do RG nº 48.325.208-6 e do CPF nº 398.036.748-70, **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 18.238/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sra Elizangela Gambeta, portadora do RG nº 44.062.177-X e do CPF nº 364.825.588-60, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 20582/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sr Ana Claudia Tabosa Marçal, portadora do RG nº 42.120.599-4 e do CPF nº 311.802.148-97, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 21.468/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sr. José Alves da Silva Filho, portadora do RG nº 20.755.987-9 e do CPF nº 047.338.338-14, **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 21.766/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sr Wellington Ferreira dos Santos, portadora do RG nº 44.428.834-X e do CPF nº 323.774.688-61, **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 30.572/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sra Renata Daiane Silva Nunes de Oliveira, portadora do RG nº 40.726.643-4 e do CPF nº 362.989.208-62, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 49.090/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a **Sra Isabel Conceição da Silva**, portadora do RG nº 1.421.298.953 e do CPF nº 036.214.535.04, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 21.489/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica o **Sr. Edivaldo da Silva**, portadora do RG nº 47.070.167 e do CPF nº 327.024.848-24, **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 66.194/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a **Sra Maria Kerlis Philips** , portadora do RG nº 34.266.442-6 e do CPF nº 299.361.258-19, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 67.963/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a **Sra Lenice Maria Santos da Silva**, portadora do RG nº 385.259.244 e do CPF nº 539.669.614-15, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 9306/2012, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sra. Elizabeth Rodrigues dos Santos, portadora do RG nº 45.588.779-2 e do CPF nº 397.672.008-52 , **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 14082/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

- Pelo presente Edital, fica a Sr. Rafael Rodrigues da Silva, portadora do RG nº 45.589.478-4 e do CPF nº 231.770.298-14 , **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 14079/2011, foi **INDEFERIDO.** O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 43.509/2010**, em relação ao ímóvel localizado à rua Bastos – Lote 20 – Quadra B – Jardim São Domingos, em relação ao qual foi concedido Direito Real de Uso pelo prazo de 90 (noventa) anos em 27/7/2003 à Sra. Diana Paiva de Albuquerque, RG nº 2.877.513 e CFP/MF nº 270.632.754-53;

Considerando que a Concessionária faleceu em 18/5/2007;

Considerando que a Municipalidade não foi comunicada no prazo de até 6 (seis) meses da data de seu falecimento, conforme descrito no art. 3.5 do Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso;

Considerando que a moradia fora negociada sem a anuência da Municipalidade;

REVOGO o **Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso** referente ao Lote 20 – Quadra B – Jardim São Domingos, emitido em nome da Sra. Diana Paiva de Albuquerque, datado de 27 de julho de 2003.

Nada mais tendo a constar, em 23/7/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário_____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato_____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foram concedidos os Termos de Entrega de Chaves e Termos de Compromisso à Sra. **Mônica Figueredo Batista**, brasileira, solteira, doméstica, **R.G. Nº 27.747.020-1** e **CPF nº 173.413.918-80**, referente ao imóvel localizado à **rua Piratuba (Projetada Um) – apto 42 – Bloco 4 – Jadim Santa Cecília**, e ao Sr. **Irineu Firmino de Souza**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, **R.G. nº 34.220.484-1** e **CPF nº 304.537.308-92**, referente ao imóvel localizado à rua **Piratuba (Projetada Um) – apto 31 – Bloco 4 – Jardim Santa Cecília**, emitidos em 26 de dezembro de 2011;

Considerando as manifestações lançadas às fls. 12/16;

Considerando a Declaração contida às fls. 25 e informação de fls. 26;

Considerando o Relatório Social de fls. 27/28;

Considerando as informações de fls. 31/32;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 21.882/2012**;

REVOGO os Termos de Entrega de Chaves e Termos de Compromisso emitidos em 26/12/2011 à Sra. **Mônica Figueredo Batista**, brasileira, solteira, doméstica, **R.G. Nº 27.747.020-1** e **CPF nº 173.413.918-80**, referente ao imóvel localizado à **rua Piratuba (Projetada Um) – apto 42 – Bloco 4 – Jadim Santa Cecília**, e ao Sr. **Irineu Firmino de Souza**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, **R.G. nº 34.220.484-1** e **CPF nº 304.537.308-92**, referente ao imóvel localizado à rua **Piratuba (Projetada Um) – apto 31 – Bloco 4 – Jardim Santa Cecília**.

Nada mais tendo a constar, em 18/7/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário_____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato_____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foram concedidos os Termos de Entrega de Chaves e Termos de Compromisso às Sras. **Sidineia Rodrigues Sampaio**, brasileira, solteira, do lar, **R.G. nº 35.534.021-5** e **CPF nº 343.674.598-70**, referente ao imóvel localizado à **rua Piratuba (Projetada Um) – apto 24 – Bloco 7 – Jadim Santa Cecília**, e **Cinara Ferreira de Deus**, brasileira, solteira, diarista, **R.G. nº 39.237.850-4** e **CPF nº 232.658.388-46**, referente ao imóvel localizado à rua **Piratuba (Projetada Um) – apto 23 – Bloco 7 – Jardim Santa Cecília**, emitidos em 26 de dezembro de 2011;

Considerando o Memorando nº 026/12-SH03.04.02 às fls. 04;

Considerando a declaração de fls. 25;

Considerando o Relatório Informativo de fls. 26/28;

Considerando a declaração de fls. 35;

Considerando o Relatório Informativo de fls. 36/37;

Considerando as informações de fls. 44, 46 e 47;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 23.798/2012**;

REVOGO os Termos de Entrega de Chaves e Termos de Compromisso emitidos às Sras. **Sidineia Rodrigues Sampaio**, brasileira, solteira, do lar, **R.G. nº 35.534.021-5** e **CPF nº 343.674.598-70**, referente ao imóvel localizado à **rua Piratuba (Projetada Um) – apto 24 – Bloco 7 – Jadim Santa Cecília**, e **Cinara Ferreira de Deus**, brasileira, solteira, diarista, **R.G. nº 39.237.850-4** e **CPF nº 232.658.388-46**, referente ao imóvel localizado à rua **Piratuba (Projetada Um) – apto 23 – Bloco 7 – Jardim Santa Cecília**.

Nada mais tendo a constar, em 20/7/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário_____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato_____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foi concedido o Termo de Entrega de Chaves e Termo de Compromisso à Sra. **Ana da Soledade Souza**, brasileira, solteira, do lar, **R.G. Nº 34.726.653-8** e **CPF nº 394.523.998-21**, referente ao imóvel localizado ao **Acesso 1 - apto 43 – Bloco 1 – 4º andar – Vila Nova Cumbica,** em 6 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório de fls. 08/14 emitido pela SH03.04.02;

Considerando as informações contidas às fls. 35 e 40;

Considerando o parecer da Dra. Margarida Helena Nogueira de Paula às fls. 37/38 e 42-verso;

Considerando a manifestação do Sr. Secretário Orlando Fantazzini às fls. 45;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 48.826/2011**;

REVOGO o Termo de Entrega de Chaves e o Termo de Compromisso emitidos em nome da Sra. **Ana da Soledade Souza**, brasileira, solteira, do lar, **R.G. Nº 34.726.653-8** e **CPF nº 394.523.998-21**, referente ao imóvel localizado ao **Acesso 1 - apto 43 – Bloco 1 – 4º andar – Vila Nova Cumbica**.

Nada mais tendo a constar, em 20/7/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário_____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato_____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Retificação da Portaria 015/12 – SASC, de 31 de julho de 2012, referente ao processo eleitoral do Conselho Gestor do CRAS – Itapegica - Biênio 2012/2014:

Onde se lê:

2 – Fazem parte da Comissão Eleitoral os seguintes senhores:

- representantes dos usuários:
- representante dos trabalhadores:
- representante da coordenação:

Leia-se:

2 – Fazem parte da Comissão Eleitoral os seguintes senhores:

- representantes dos usuários: Maria Aparecida de Oliveira.
- representante dos trabalhadores: Paulo de Tarso Santini Tonon e Maria José de Oliveira Costa.
- representante da coordenação: Neide Keiko Otsuka.

Onde se lê:

- Posse do Conselho Gestor/CRAS- biênio 2012/2014.

Leia-se:

- Posse do Conselho Gestor/CRAS- biênio 2012/2014: **28/06/2012.**

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO GESTOR PIMENTAS

GESTÃO 2012 /2013
Regimento Interno

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Gestor do Centro de Referência da Assistência Social Pimentas, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, criado pela Portaria 10/12 -SDAS.

Capítulo II – DA COMPETÊNCIA E OBJETIVOS

Artigo 2º - Ao Conselho Gestor do CRAS compete o acompanhamento, controle e avaliação da política de assistência social, indicando as prioridades para as ações de assistência social executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social Pimentas.

Capítulo III – DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Artigo 3º - O Conselho Gestor do CRAS observará, no exercício de suas atribuições, as diretrizes básicas e prioritárias do **SUAS-Sistema Único de Assistência Social**, conforme expressos:

-na Constituição Federal,
-na LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social (8742/1993),
-na PNAS-Política Nacional de Assistência Social (Resolução 145/2004-CNAS),
-no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003),
-na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009-CNAS) e
-nas Resoluções do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social que tratam de regulamentação e serviços na área de assistência social.

Capítulo IV – DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º - O Conselho Gestor do CRAS terá composição tripartite, com representação da coordenação (25%), dos trabalhadores do CRAS (25%) e dos usuários do CRAS (50%).

§ 1º - A composição mínima do Conselho será de 02 (dois) representantes da coordenação (titular e suplente), 02 (dois) representantes dos trabalhadores do CRAS (titular e suplente) e 04 dos usuários do CRAS (titular e suplente).

Capítulo V – DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Artigo 5º - A indicação de representação dos membros do Conselho Gestor dar-se-á com plena autonomia e ampla divulgação no conjunto de cada um dos segmentos.

Artigo 6º - Os representantes (titulares e suplentes) dos **usuários** do CRAS serão indicados pelo respectivo segmento através de processo eleitoral que garanta a participação ampla e democrática de todos.

§ 1º - Os usuários são sujeitos de direitos e público da PNAS-Política Nacional de Assistência Social.

§ 2º: Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS cadastrados no CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Pimentas.

Artigo 7º - Os membros titulares e suplentes representantes dos **trabalhadores** do CRAS-Centro de Referênciada Assistência Social Pimentas serão eleitos em Assembléia do segmento.

§ 1º - Serão considerados representantes do segmento dos trabalhadores do CRAS, os servidores públicos municipais que exerçam suas funções técnicas, administrativas ou operacionais na respectiva unidade.

§ 2º - Não poderão ocupar a vaga de representantes dos trabalhadores os servidores que estejam comissionados nos cargos de coordenação do CRAS (Encarregado, Gerencia I ou II, Gerencia Tecnica/Administrativa ou Diretor), podendo contudo, ocupar as vagas de representação da coordenação da respectiva unidade.

Artigo 8º - Os membros titulares e suplentes representantes da **coordenação** do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Pimentas, serão indicados pelo Senhor Secretário de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único: As Gerencia I e II do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Pimentas serão membros natos do Conselho Gestor, integrando o conjunto dos 25% (vinte e cinco por cento) de representação da coordenação da unidade.

Artigo 9º - Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Artigo 10 - A substituição dos membros titulares ou suplentes, sempre que entendido como necessária pela parte que representa, também se processará nos termos dos Artigos 7º, 8º e 9º.

Capítulo VI – DA DURAÇÃO DOS MANDATOS E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 11 - O mandato dos membros do Conselho, respeitando o disposto no artigo anterior, será de 02 (dois) anos, facultando o direito à reeleição por igual período.

Artigo 12 - No caso de ausência ou afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente um dos suplentes com direito a voto.

Artigo 13 - Os membros suplentes, quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz.

Artigo 14 - A composição do Conselho Gestor do CRAS deverá ser afixada em um quadro, em local visível, na unidade.

Artigo 15 – Conselho Gestor do CRAS possui a seguinte estrutura básica:

§1° Mesa Diretora, composta pelo Presidente e Secretário Geral;

§2° Assembléia, composta por todos os presentes, representando o fórum máximo do Conselho, com papel normativo e consultivo.

§3° Grupo de Apoio, organizado a partir da Assembléia, com a finalidade de dar suporte às discussões sobre assuntos específicos, conforme

necessidade.

Artigo 16 - O Presidente e o Secretário Geral do Conselho Gestor do CRAS serão eleitos dentre os membros titulares em sua 1ª reunião, após a aprovação deste Regimento.

§ 1º – O mandato da mesa diretora será de 01 (um) ano, garantindo-se alternância entre representantes da sociedade civil e do poder público.

Artigo 17 – São atribuições do Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II – Assinar os atos administrativos em nome do Conselho;

III – Encaminhar propostas para apreciação e votação;

IV – Emitir voto de desempate

V – Representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos

VI – Assinar a correspondência oficial

VII – Dirigir e coordenar as atividades do Conselho determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

VIII – Cumprir e fazer cumprir este regimento Interno;

IX – Estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações.

Artigo 18 – São atribuições do Secretário Geral:

I – Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;

II – Secretariar as reuniões do Conselho;

III – Elaborar as atas das reuniões do Conselho;

IV – Preparar o expediente e a Ordem do Dia das reuniões;

V – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Assembléia.

Capítulo VII – DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 19 - São atribuições do Conselho Gestor do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Pimentas:

I - participar do planejamento das atividades, deliberando sobre prioridades dentre as necessidades e demandas do CRAS;

II - acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Pimentas;

III - propor e aprovar medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização, a avaliação e o controle das ações e dos serviços de assistência social voltados à população;

IV - acompanhar o Orçamento Participativo;

V - solicitar e ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro e operacional, relativas ao CRAS, e participar da elaboração e do controle da execução orçamentária;

VI - examinar proposta, denúncias e queixas pertinentes ao serviço de atendimento prestado no CRAS, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade, e a elas responder;

VII - definir estratégias de ação visando à integração do trabalho do CRAS aos Planos locais, regionais, municipal e estadual de Assistência Social, assim como a planos, programas, projetos intersetoriais e conselhos municipais de controle social;

VIII - promover a divulgação e orientação do serviço e de informações de interesse da população;

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;

X - apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos.

Capítulo VIII – DO FUNCIONAMENTO

Artigo 20 – O Conselho Gestor do CRAS reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por solicitação do Presidente, da Coordenação da Unidade ou de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de seus membros.

Parágrafo Único: As reuniões serão realizadas com a presença mínima da maioria simples, sempre à 3ª quarta-feira do mês, a partir das 09:00hs com término às 11:00hs, na sede do CRAS Pimentas situado à Estrada do Capão Bonito nº 64, Conj. Marcos Freire, Guarulhos, SP.

Artigo 21 - As reuniões do Conselho Gestor serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.

Artigo 22 - O Conselho Gestor do CRAS poderá, quando entender oportuno, convidar para participar de suas reuniões e atividades, qualquer pessoa, desde que diretamente envolvida nos assuntos que estiverem sendo tratados.

Artigo 23 - O quórum mínimo de deliberação para qualquer matéria de competência do Conselho Gestor do CRAS será de metade mais um voto, presentes a maioria simples de seus membros.

Artigo 24 - Os comunicados de interesse do Conselho Gestor deverão ser afixados na Unidade, em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados.

Artigo 25 - O Conselho Gestor do CRAS deliberará por maioria simples dos membros com direito a voto, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto.

Parágrafo único – Em caso de empate, caberá ao presidente do Conselho o voto de desempate.

Artigo 26 – Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões do Conselho Gestor do CRAS o direito de manifestar-se sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito na mesma reunião.

Artigo 27 – Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata aprovada pelos presentes.

Artigo 28 – O membro do Conselho Gestor do CRAS que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será desligado do Conselho, devendo ser substituído pelo suplente, e o segmento deverá indicar novo suplente.

Artigo 29 - Fica vedado qualquer tipo de remuneração aos membros do Conselho Gestor, cujas atividades serão consideradas como serviços de relevância pública.

Capitulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente através de proposta expressa de qualquer um dos membros do Conselho Gestor do CRAS.

Artigo 31 – Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Gestor do CRAS.

Artigo 32 – Este Regimento Interno do Conselho Gestor do CRAS entrará em plena vigência na data de sua publicação e deverá ser afixado em um quadro e em local visível na unidade.

SECRETARIA DO TRABALHO

PROGRAMA BOLSA-AUXÍLIOO AO DESEMPREGADO
ADESÃO JUNHO/2012

Nº	NOME	RG
1	ADAILTON CARVALHO BRITO	218658643
2	ADRIANA LAURICHE	374214128
3	ADRIANA ANGELICA DE SOUZA	309596749
4	ADRIANA ASTOLPHO DA SILVA	351056506
5	AGOSTINHA MARIA DA SILVA	153994800
6	ALCEU FERREIRA	137472596
7	ALESSANDRA SILVA SANTOS	403462241
8	ALMERITA QUARESMA DE JESUS	170108077
9	AMARA MARIA DA SILVA	547953938
10	AMAURI ALEXANDRE DA SILVA	20141376
11	ANA CAROLINA DA COSTA DAMASCENO	349268393
12	ANA CASTALIA MARTA DE LIMA	383066992
13	ANA CRISTINA PIMENTEL MARIANO	450238830
14	ANA MESSIAS DE SOUZA	247427937
15	ANA PAULA DA SILVA SALES	425360374
16	ANA PAULA PALMA DOS SANTOS	483411334
17	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	337643842
18	ANA ROSA DE ALMEIDA	17155616
19	ANAILZA ISIDIO DO NASCIMENTO	257061988
20	ANASEANE SANTOS DE OLIVEIRA	409449908
21	ANDREA PEREIRA DA SILVA	221899534
22	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	205332249
23	ANDREIA DA SILVA ROCHA	21864534X
24	ANDREIA DA SILVA SALES	458766926
25	ANDREIA DE SOUSA ALEXANDRE	344586182
26	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	529674774
27	ANDRIELE EUNICE DE JESUS	467062183
28	ANE CRISTINE OLIVEIRA	327314989
29	ANGELA MARIA DOS SANTOS	197401569
30	ANGELICA MARCONDES DE MORAIS	289852936
31	ANNA NERY VICENTE DA SILVA	448988318
32	ANTONIA ADALGISA DE ALMEIDA	212954039
33	ANTONIA DAMIANE LIMA BARROS	55437796
34	ANTONIA DOS SANTOS MOURA	545317800
35	ANTONIA TELMA ALVES FIRMINO	304091496
36	ANTONIETA DE JESUS SILVA	72658332
37	ANTONIO AZEVEDO DE MELO	526482357
38	ANTONIO BRITO SANTANA	233738563
39	APARECIDA DA SILVA DE ANDRADE	265856851
40	APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	156826148
41	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	265176207
42	APARECIDA SILVA AGUIAR DA CRUZ	246637183
43	ARLETE AUGUSTO DE OLIVEIRA	214271031
44	ARLETE PEREIRA DO NASCIMENTO	279236700
45	AURENIR VIANA DO NASCIMENTO	193023290
46	BIANCA THAIS DE OLIVEIRA LIMA	47227563X
47	BRASILINA RODRIGUES FERREIRA	43793746X
48	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	47271207 X
49	CARLOS ALBERTO PAULINO MARCHI	107087923
50	CARMEN LUCI FERRAZ	277591314
51	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	501943201
52	CELIA DA SILVA NUNES	20367544
53	CELINA NATALINA DE ALMEIDA GONCALVES	227715561
54	CINTIA APARECIDA CARVALHO DE AVELAR	404403591
55	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	274013174
56	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	298059472
57	CLAUDICE FERREIRA DA SILVA	261739165
58	CLAUDIO CARVALHO	165357241
59	CLAUDIO SOARES DA SILVA	227716887
60	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	521539298
61	CLEONICE MARQUES DE ALMEIDA	247433433
62	CRISTIANE APARECIDA GOMES	467150989
63	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	443614829
64	CRISTIANE DE FREITAS COUTINHO	424274759
65	DAIANE OLIVEIRA BRITO	45024782 X
66	DAIANE RODRIGUES SILVA	41587614 X
67	DAIANE VICENTE DA SILVA	448988355
68	DALVA LOURENCO SOUTO	76971995
69	DANIEL DA SILVA	444235656
70	DANIEL DOMINGOS CIDRAL	308935871
71	DANIELA BRITO PEREIRA	402669435
72	DANIELA CARDOSO ARAUJO DE ANDRADE	433980679
73	DANIELE CRISTINA MEDEIROS DE MELO	42263086-X
74	DANIELE CRISTINA MEDEIROS DE MELO	42263086X
75	DANIELLE PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	8468154
76	DANILA FERREIRA SANTOS	249161333
77	DAVID FARIA DAS NEVES	199562556
78	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	351044966
79	DENISE PAIVA DE SOUZA	414169657
80	DIANE REDUA FEITOSA DA SILVA	271056290
81	DORACI CORREIA DE ARAUJO	169133710
82	EDILEUSA FELIPE DOS SANTOS FARIAS	227130200
83	EDILEUZA GOMES DE OLIVEIRA	192956061
84	EDILSON PEREIRA TORRES	27102060X
85	EDINEIDE VITAL VIEIRA	212974695
86	EDINETE TENORIO SANTANA	475606164
87	EDITH MOREIRA ROCHA	368136425
88	EDJANEIDE LOPES DE LIMA	380491540
89	EDLENE DOS SANTOS LIMA	418452210
90	EDNALVA MARIA DE JESUS	167832050
91	ELAINE CRISTINA DA SILVA	345762046
92	ELBA MARIA SILVA DE ALCANTARA	988370
93	ELIANA GOMES DOS SANTOS	20140912
94	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	226037873
95	ELIEIDE DIAS	389185498
96	ELIETE MARCELINO DE ALMEIDA	248071014
97	ELISA SIQUEIRA	294731040
98	ELISABETE DE SOUZA MANCANO	293878547
99	ELISABETE GONCALVES DE BRITO	446803820
100	ELISANGELA DE LIMA	353172662
101	ELISANGELA VIEIRA MOREIRA	415871943
102	ELIZABETE BENEDITA GAVINHO	278480378
103	ELLEN CRISTINA RODRIGUES	289859049
104	ELMA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	277285975
105	ERICA SANTOS SILVA	402182972
106	ERIKA BRANDAO DO NASCIMENTO	426842790
107	ERIKA FLAVIA DE PAULA CANTARINO	455815963
108	ETELVINA QUIRINO DOS SANTOS	32501971X
109	EVA OLIVEIRA COELHO	358848921
110	EVANDRO LUIS DA SILVA	251379048
111	EVANIA ALVES	21323497X
112	FABIA BARBOSA CARVALHAIS	468964861
113	FABIANA APARECIDA DA CRUZ LOURENCO AMORIM	293879825
114	FABIANA APARECIDA GONCALVES	415410113
115	FABIANA AUGUSTO LINO MOTA	403240761
116	FABIOLA BARCELOS	330239454
117	FATIMA APARECIDA MICHELINE MARQUES	227184634
118	FATIMA ARAUJO DA SILVA	402593406
119	FATIMA MARIA DE SOUZA	321470758
120	FELISMINA FERREIRA DA SILVA	541092856
121	FERNANDA PEREIRA DE LEMOS	483349513
122	FLAVIANA ROGERIA DA SILVA	370454844
123	FLAVIANE FERNANDA DE FREITAS	450228071
124	FRANCISCA FRANCINETE DE ARAUJO PEIXOTO	298063840
125	FRANCISCA SOUZA DE ALENCAR SANTANA	216696653
126	GENAINA DA CONCEICAO DA SILVA	216668839
127	GENI BENEVIDES DA SILVA	12840814
128	GENI DOS ANJOS AVILA BORGES	236216594
129	GENILDA NILO SILVA DO NASCIMENTO	538878447
130	GENIVALDA ALVES DOS SANTOS	522804366
131	GEORGINA TIMOTEO	249900221
132	GILMARIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	361333134
133	GISELE MORAES DE SOUZA	496890591
134	GISLAINE MARQUES	356072915
135	HELENICE OLIVEIRA MENDES	356456481
136	HELIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	216923591
137	HILDA APARECIDA DE SOUZA	423218220
138	HILDA JOSEFA DA CONCEICAO	367341438
139	HILDA MACHADO CERVATTI	207417453
140	IARA JOSEFA DOS SANTOS	302164066
141	INES BACHI GROGGIA	18285596
142	INÊS BATISTA ARAUJO DE ALMEIDA	287083652
143	INES DE OLIVEIRA ANDRADE	169524231
144	INÊS GOMES DA SILVA	223906396
145	IRACEMA PENHA DO NASCIMENTO	224892927
146	IRAJANE CARLA DE MELO SILVA	409485196
147	IRENE SEVERINA DA CONCEICAO ALMEIDA	538889366
148	ISABEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	128792280
149	IVALDO BARROS BARBOZA	218658230
150	IVANEIDE BENTO VITOR	231440686
151	IZAIAS SILVA FREIRE	205552365
152	JANAINA CARDOSO DE LIMA	450113905
153	JANAINA CRISTINA ATAYDE LUIZ	329197897
154	JANAINA GLORIA RUBIA BARBOSA MAUES	418571119
155	JANE SELMA PEREIRA DE SOUZA	36813667X
156	JANEIDE MARIA RODRIGUES	538335415
157	JANETE LOPES DE SOUZA	322181562
158	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	483534432
159	JAQUELINE SCIELZO	407995535
160	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	4410308
161	JESSICA GOMES DA SILVA	500470789
162	JESUITA LINA DE JESUS DA SILVA VITALINO	270606300
163	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	322504302
164	JOCELIA CIRILO DO NASCIMENTO	
165	JOELMA ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA	232307854
166	JOELMA FERRAZ DE AZEVEDO	328778242
167	JOSE DOMINGOS SIMOES	119382192
168	JOSE MARIA DA SILVA	79907714
169	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	120246910
170	JOSEFA ALMEIDA DA SILVA	248909150
171	JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE	238646993

172	JOSEFA DOS SANTOS SOUZA	329072560
173	JOSELAINE RAMOS	342662685
174	JOSELI MARIA DOS SANTOS SOUZA	369758882
175	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	346154303
176	JUCILENE DE JESUS SOUSA FREIRE	4414629
177	JULIA DE SOUZA MOURA	88182964
178	JULIANA APARECIDA DO AMARAL EMBALDI	329678462
179	JULIO CESAR ALBUQUERQUE VALDUJO	475037492
180	JUSSARA DOS SANTOS CRUZ	522174528
181	JUSSARA MARIA DOS SANTOS	229942623
182	KARINA DA SILVA FONSECA	425818664
183	LAELDO COSTA RAMOS	382424888
184	LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA	1152851640
185	LENILDES GOMES DE LIMA	326813615
186	LEONETE SILVA MOURA	363216224
187	LILIANA CUSTODIA DA SILVA	333833454
188	LILIANE GONCALVES AGUIAR	416236340
189	LINDALVA ALVES DE SOUZA	43311356X
190	LOURENCO MARQUES LOBATO	109414731
191	LUCI GONCALVES BARBOSA	343587609
192	LUCIA BATISTA GONCALVES	409378677
193	LUCIA DE FATIMA CLARINDO DE SOUZA	366675102
194	LUCIANA BANDEIRA DOS SANTOS	280074128
195	LUCIANA SANTOS DA SILVA	544347626
196	LUCICLEIA CORREIA CARDOSO	19291389X
197	LUCIENE DE FATIMA BARBOSA	278375327
198	LUCIENE SILVA JESUS REIS	38972421X
199	LUCY FERREIRA DE ANDRADE	556701872
200	LUIZA FELIX ALVES	348514712
201	LURDES ANANIAS	147309955
202	LUSIMAR COSTA SOUSA	54187925X
203	LUZIA DA SILVA	102825592
204	LUZIA DE SOUZA	264038575
205	MACIEL CAMPOS DE BARROS	272415066
206	MARA APARECIDA FRANCA FLORINDO	194110783
207	MARCIA BORGES	192906549
208	MARCIA FERNANDES	351045193
209	MARCIA NASCIMENTO SOUSA BARROS	308943077
210	MARCIA SIQUEIRA SANTOS	369945360
211	MARIA ANTONIA MORALES	169402666
212	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	265860799
213	MARIA APARECIDA DE LIMA	17330042x
214	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	23202585X
215	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	214245901
216	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	266842033
217	MARIA APARECIDA JESUS DE SOUZA	553332570
218	MARIA APARECIDA MESSIAS SOUZA	21145792
219	MARIA BARBOSA GOMES	375570731
220	MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	2,68715E+11
221	MARIA CELIA FURTADO DE OLIVEIRA	28159806X
222	MARIA CELIA MARQUES DE SOUZA	252038800
223	MARIA DA CONCEICAO FARIAS	933800380
224	MARIA DA GLORIA BRITO NASCIMENTO	362648840
225	MARIA DA SILVA	276720027
226	MARIA DAS CANDEIAS FERREIRA DE CASTRO	304761515
227	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA	2,002E+12
228	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	42828209X
229	MARIA DE FATIMA ARAÚJO SOUZA	54107250X
230	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUSA	236237895
231	MARIA DE FATIMA GONCALVES	118503996
232	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	226870625
233	MARIA DE LOURDES GREGORIO GERALDO	128422634
234	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	252898187
235	MARIA DE LOURDES SOARES DE LIMA	139317181
236	MARIA DE LURDES BRITO SANTOS	116307559
237	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	195532843
238	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	219481283
239	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES MONTEIRO	147315086
240	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MIRANDA	156546814
241	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA SILVA	216668086
242	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	197747644
243	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	233748908
244	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	16751514
245	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA	224743132
246	MARIA EDITE DE SOUSA	221902648
247	MARIA EUNICE DE SOUZA	227210670
248	MARIA EUNICE RANGELI DA SILVA	151499160
249	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	498525600
250	MARIA FRANCISCA ALVES FERREIRA	398697838
251	MARIA FRANCISCA DA CRUZ PORFIRIO	218347960
252	MARIA GIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA	238550138
253	MARIA HELENI ALMEIDA DA SILVA	254327266
254	MARIA HELIA RODRIGUES	249898251
255	MARIA IDALIA DA SILVA	174925955
256	MARIA IDERLANIA ALVES DA SILVA	408796960
257	MARIA JOSE CAETANO DE ARRUDA	356464556
258	MARIA JOSE DA SILVA	211429223
259	MARIA JOSE DA SILVA	3192001
260	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOMES	268915921
261	MARIA JOSE LINS	282878464
262	MARIA JOSE PAIXAO	197408321
263	MARIA JULIA MORAIS DANTAS	146363735
264	MARIA LUCIA SANTOS DE QUEIROZ	37574471X
265	MARIA NAZARE FLORIZA	176981561
266	MARIA OZIANE DE AZEVEDO	402773822
267	MARIA RAIMUNDA MARQUES	535472547
268	MARIA RITA SILVA OLIVEIRA	298281223
269	MARIA ROSANA DE LIRA	263724578
270	MARIA SANDRA BONFIM	255922176
271	MARIA SEBASTIANA DIAS DA SILVA GOMES	524123846
272	MARIA SEBASTIANA GERALDO	16179788X
273	MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA PEREIRA	248308555
274	MARIA SILVANA DE AZEVEDO	211427299
275	MARIA SONIA DA SILVA	227731062
276	MARIA VANESSA FELIX SILVA	434144289
277	MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	212972418
278	MARILZA APARECIDA MOISES	184366811
279	MARINALVA DA CRUZ DA PAZ	527512060
280	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	267644747
281	MARINALVA PATRICIA DE JESUS DA SILVA	351054091
282	MARISA APARECIDA GENEROSO LEITE	195330791
283	MARIVONE FRANCA DOS SANTOS	379150232
284	MARIZA APARECIDA DOS SANTOS	270950527
285	MARLENE APARECIDA NOVAES	236241151
286	MARLENE PINHEIRO DE SOUSA	365664108
287	MARLENE RODRIGUES FRANCO	21425799X
288	MARLI VIEIRA BELLO	434422617
289	MARTA AGEU DE LIMA	46972402x
290	MICHELE QUELI BUENO SOUZA	253787737
291	MIRIAM VIEIRA GONCALVES	26102677X
292	MONICA REGINA INACIO LEMES	221879122
293	NAILDES DA CONCEICAO BALDUINO SANTOS	424703282
294	NARJARA FERNANDES DOS SANTOS	406315279
295	NATALI FRANCISCA DE CARVALHO	404403475
296	NATALIA CRISTIANE RODRIGUES	409178937
297	NEIDE MIRIAM MOREIRA LIMA	298985391
298	NELCI DA SILVA SANTOS	250851106
299	NEUMA MOREIRA DOS SANTOS	275914203
300	NEUZA GONCALVES	24725082X
301	NIEDJA CAVALCANTE DE LIMA FERREIRA	173299192
302	NILMA PEREIRA DE MENDONCA	276365902
303	NIVEA MARIA SILVA	534755975
304	NUBIA MARIA DE OLIVEIRA	223329332
305	ODALICE VICENTE DA SILVA	472349600
306	OLIVIA APARECIDA DA CRUZ	252044368
307	OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	174919955
308	ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA	156810505
309	OZANA AUGUSTO DE ARAUJO	174918793
310	PATRICIA BRASIL FELICIO	433281066
311	PATRICIA GOMES MARCOS	413876524
312	PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	472654548
313	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	290634945
314	PAULA DA SILVA AZEVEDO	408712752
315	PAULO SERGIO RAMOS	246529015
316	PEDRELINA PAINS DA SILVA	179979656
317	PRISCILA APARECIDA ALVES	457912601
318	PRISCILA APARECIDA DINIZ	332946162
319	PRISCILA AZEVEDO DOS SANTOS	351041588
320	QUITERIA VICTOR PEREIRA	349260072
321	RAFAELA ROSA	402673402
322	RAIMUNDA SIMONE SANTOS SOUZA	230386052
323	REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	21775279
324	REGINA DE OLIVEIRA	348448818
325	RIDELANE CORREIA DA SILVA	278092731
326	RISONETE RAMOS DE ARAUJO	195541170
327	RITA ALVES BARBOSA DA SILVA	488679
328	RITA DE CASSIA DE FRANCA	182846817
329	ROBERTA FREITAS MIRANDA	456591795
330	ROSA CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	161812089
331	ROSA MARIA MIRANDA	559400391
332	ROSA MARIA SOARES	145909311
333	ROSA TERESA TRAMONTINA DA COSTA	14003535
334	ROSALVO LEOPOLDINO	123628246
335	ROSANGELA DE SOUSA	183930708
336	ROSECLER SEGURA ALAJA	46753309 X
337	ROSELENE RODRIGUES DE JESUS	401905755
338	ROSELI APARECIDA	182865629
339	ROSELI MACHADO DE OLIVEIRA	225327818
340	ROSELI MARIA SANTOS	288056188
341	ROSELY COSTA ARRUDA	6860239x
342	ROSEMARY DE JESUS BERNARDES	367173839
343	ROSENEIDE MARIA DE SOUZA	70667585
344	ROSILENE APARECIDA RODRIGUES	454064780
345	ROSILENE DE GUSMAO	17100393
346	RUTE TIMOTEO	349579350
347	SAMANTA CROCCETTI DE ALMEIDA	410432714
348	SANDRA APARECIDA GABRIEL GUEDES	97661569
349	SANDRA BATISTA DOS SANTOS	326677276
350	SANDRA PEREIRA NUNES	245677276
351	SANTINA IVETE BACHI	165357897
352	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA BITENCOURT	362317483
353	SELIANE VALENCA CAVALCANTI	538897326
354	SHEILA DA SILVA PEREIRA	333607156
355	SHIRLEIDE PINHEIRO MULLER	328934434
356	SIDINEIA APARECIDA ONGARO	309915478
357	SILVANA COSTA JERONIMO	286371248
358	SILVANA SANTOS INACIO	20898227
359	SILVANIA GOMES DA SILVA	338979359
360	SILVANIA MARIA MENDES PEIXOTO	27809482X
361	SILVIO CAMPIONI	145173963
362	SIMONE CAMILO DANTAS DA SILVA CARDOSO	441305714
363	SIRLENE DE OLIVEIRA	174183604
364	SOLANGE DE JESUS	336699566
365	SONIA COSTA RIBEIRO	186528863
366	SONIA DA SILVA MARIANNO	158752600
367	SORAYA JUDITH ROMANATO ARAÚJO	191134909
368	SUELI DE JESUS ROCHA	0740789848
369	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	369723752
370	SUELI MARIA DE JESUS SILVA	37007032X
371	SUELY APARECIDA TASHIRO	17850788X
372	TAIS CRISTINA DA SILVA ONOFRE	29319161X
373	TANIA CRISTINA MORAIS DA SILVA	29683371X
374	TELMA DANTAS MOREIRA	21666584X
375	TEREZINHA APARECIDA DE FARIA BORGES	230396811
376	TEREZINHA DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUZA	22334705X
377	VALDECI MARIA DE AZEVEDO	369726777
378	VALDECY DA SILVA SANTOS	347065831
379	VALDIRENE PINHEIRO SOUZA	428314491
380	VALQUIRIA APARECIDA GONCALVES SILVESTRE	293875236
381	VANDERLEIA APARECIDA ALVARENGA FERREIRA	299384391
382	VANESSA DE PAULA CAMPOS	41623933X
383	VANESSA PEREIRA DA SILVA	50510841 0
384	VANILZA RIBEIRO DOS SANTOS	221886825
385	VERA LUCIA DOS SANTOS	295403226
386	VERA LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS	155629037
387	VERA LUCIA SBRUZZI	12694343
388	VERA LUCIA VICENTE LEMES	101031130
389	VERONICA TOME DA SILVA	441302695
390	VILMA APARECIDA CHAGAS	203689707
391	VIVIAN EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS	427503917
392	WALTER FERNANDES SOUZA	142584289
393	ZELIA QUADROS	337642746
394	ZILA PEREIRA DOS SANTOS	90112015
395	ZILDA DAS GRACAS	151481301
396	ZILDA NUNES RAMOS	169384251
397	ZILNEA MARTINS DOS REIS FAVA	177901470

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PORTARIA Nº 005/2012

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Senhor Edivaldo Moreira (Vadinho), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

NOMEAR a **COMISSÃO ORGANIZADORA,** que organizará e realizará a **9ª OMIG – OLIMPÍADA DA MELHOR IDADE DE GUARULHOS,** no período de **26 de agosto de 2012** a **05 de setembro de 2012,** conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÂO E LAZER

PRESIDENTE DE HONRA

Sebastião Almeida

PRESIDENTE

Edivaldo Moreira de Barros

SECRETÁRIO ADJUNTO

Roberto Martins dos Santos Junior

GESTORES

Juliano Scatena dos Santos

Adalberto Trindade Moratto

ORGANIZAÇÃO

GERÊNCIA TÉCNICA DE EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER
Jefferson Alecsander Bonáccio
GERÊNCIA TÉCNICA DE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ESPORTE
Sandra Martins Osti Rochi
GERÊNCIA TÉCNICA DE ESPORTE
Vanderlei Giorgeto
GERÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO
Paulo César Cardoso dos Santos
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Rivelino de Oliveira Cruz
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Paulo Roberto Simonetto
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
Reginaldo Referino da Silva
GERÊNCIA I
Roseli Cabral da Silva Mariano
Sandra Valentin de Holanda
Carlos Eduardo Santana
APOIO
Arlene Aparecida Linares da Silva
Carmen Silvia de Souza Lima
Fernando Cardoso de Andrade
Gilson Daniel Del Santo
Jonatas Santos Bento
José Ailton de Lima
José Queiroz Lago Filho
Lucas Santana de Souza
Nelci de Souza Lima
Silvia Ribeiro da Cruz Gimenez
COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
Presidente: Dr. Tadeu Corrêa
Secretária: Marcia Regina Alencar
Procurador: Marcos Silva de Sousa
Amauri Martins Romão
Ivanir Acosta
Roseli Cabral S Mariano
Silmara Regina Peres
Viviane Savedra

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Antonio Alves dos Santos, estado civil divorciado, profissão soldador, nascido em Mamonas, MG no dia nove de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (09/10/1958), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Eurico Fernandes dos Santos e de Olinpia Alves dos Santos.

Claudia Aparecida Xavier, estado civil divorciada, profissão confeiteira, nascida em Guarulhos, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e um (02/01/1971), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Sebastião Luiz Xavier e de Vera Lucia de Sousa Xavier.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 022/2.012-STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 019/2.012-STT, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 31 de julho de 2.012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar, eu _____ **(SIMONE RIBEIRO),** Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

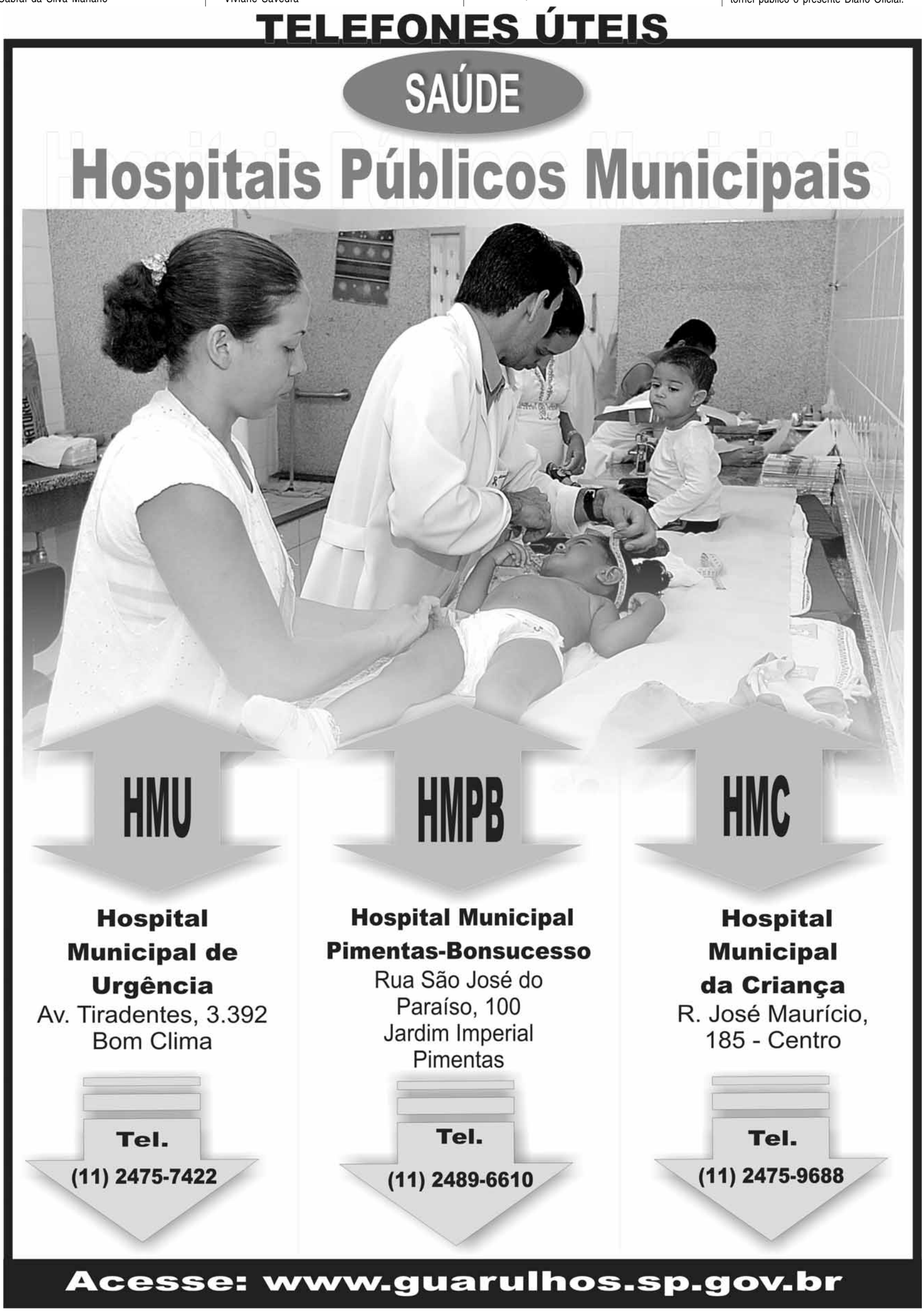

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18511

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.610/12, de 03/08/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE**:

EXONERAR

- ÉLCIO BRANDÃO DOS SANTOS (cód.21724), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18512

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.611/12, de 03/08/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE**:

NOMEAR

- SIMONE CONCEIÇÃO JUNQUETTI TROVO (cód.22429), RG. 20.101.653-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2.012.

PORTARIA Nº 18513

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.621/12, de 06/08/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, trata da lotação do Gabinete da Vereadora Silvana Mesquita (cód.49), **RESOLVE** a partir de 26/07/2012:

NOMEAR

- **MÁRCIA SERRA DANTAS** (cód.15872), RG. nº 14.487.951-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III – NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18514

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4630/12, de 07/08/12, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 01/08/2012**:**

EXONERAR

- MARCELO DA SILVA GONÇALVES (cód.122559), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18515

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.631/12, de 07/08/12, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 01/08/2012**:**

NOMEAR

- RUI CÉSAR CECCI DE CASTRO (cód.20201), RG. n.º 5.662.291-0, no cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18516

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.653/12, de 08/08/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE**:

EXONERAR

- ANDRÉIA TORRES BONIFÁCIO ARAÚJO (cód.21767), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2.012.

PORTARIA Nº 18517

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.655/12, de 08/08/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE**:

NOMEAR

- DIRCEU TORRES BONIFÁCIO (cód.22974), RG. n.º 4.457.206-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2.012.

PORTARIA Nº 18518

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.678/12, de 09/8/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (cód. 115), **RESOLVE**:

EXONERAR

- VERGÍNIO PEDRO DA SILVA (cód.21908), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18519

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 090/12-DAP, de 9/8/12**,** e ainda de acordo com a Portaria nº 9642, de 2/1/97, **DETERMINA**, que a partir de 1º/8/12, o servidor **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (cód.1544), deverá registrar seu ponto em livro próprio junto à Diretoria de Administração de Pessoal.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 09 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18520

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 039/12-SAF, de 9/8/12, **DESIGNA**, o servidor **CLAUDINEI ANTONIO DE MORAIS** (cód.4700), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder pela função de Coordenador de Serviços de Contabilibade e Tesouraria, enquanto perdurar as folgas do servidor Josias Lopes de Menezes (cód.22182), no período de 10/8 a 03/9/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18521

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.31 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **REVOGA** os termos da Portaria nº 18422, de 21/6/12, no que diz respeito aos Senhores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem os cargos de caráter efetivo, tendo em vista o não comparecimento dos interessados para serem empossados, conforme segue:

AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1

- Priscila Imamura Cury (cód.22906) - RG.nº 26.288.077-4
- Maria Luzilene de Souza da Silva (cód.22904) - RG.nº 42.880.883-9
- Tatiane Bottan (cód.22902) – RG.nº 26.162.269-9

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - NE-1

- João Paulo Ogawa (cód.22919) - RG.nº 32.033.569-0

OFICIAL DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA VI - NE-2

- Carlos Alberto de Macedo (cód.22926) - RG.nº 16.322.205-8

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18522

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.31 e 32, do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 8 de maio de 2012, conforme segue:

Cargo	**AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1**
Nome	**Patricia Kubudi Cordeiro e Silva –** cód.22975
RG	20.643.868-1
Lotação	Diretoria de Tecnologia da Inf. e de Telecomunicação
Nome	**Flavio Makoto Hashimoto** – cód.22976
RG	15.595.120-8
Lotação	Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara
Nome	**Bruna Paim Pimentel** - cód.22977
RG	20.599.619-2
Lotação	Diretoria de Administração de Pessoal
Nome	**Fabio Calixto Cabral –** cód.22978
RG	30.761.990-4
Lotação	Diretoria de Administração de Pessoal

Cargo	**ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - NE-1**
Nome	**Letícia Silva Castro** - cód.22979
RG	32.465.626-9
Lotação	Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara

Cargo	**OFICIAL DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA VI - NE-2**
Nome	**Bruno Henrique dos Santos** - cód.22982
RG	9.240.149
Lotação	Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Reprografia

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18523

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.702/12 de 10/08/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pelo Vereador José Bispo da Cruz – Índio de Cumbica (cód.157), **RESOLVE**, a partir de 01/08/2012.

EXONERAR

- SÉRGIO ROBERTO DE LESSA (cód.22724), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18524

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.712/12, de 13/08/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.709, de 28/06/2010, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE** a partir de 1.º/08/2012:

NOMEAR

- SERGIO ROBERTO DE LESSA (cód.22724), RG. N.º 16.295.216-8, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Imprensa da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18525

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.701/12, de 10/08/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE**:

NOMEAR

- SCHIRLEY RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO (cód.22980), RG. 33.962.086-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2.012.

PORTARIA Nº 18526

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.704/12, de 10/08/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE**:

EXONERAR

-**SANDRA REGINA DOS SANTOS** (cód.21666), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 18527

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.705/12, de 10/08/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE**:

NOMEAR

-**GLEICE REGINA DOS SANTOS** (cód.22981), RG. N.º 41.438.571-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 1600/2012

Aviso de Repetição de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião publica no dia 29/08/2012, as 09h00min horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, do tipo menor preço por item, *objetivando a aquisição de Materiais de Escritório para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder, conforme anexo I*, parte integrante do presente edital, recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 29/08/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 15/08/2012

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 22/08/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA,** a realizar-se em **22 de agosto de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de junho/2012;
3. Apresentação das atividades do 1º semestre/2012 do CCAPI – COMITÊ DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS – IPREF;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 17 de agosto de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro

Presidente do Conselho Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 001/2012 ao Contrato de Prestação de serviço nº 002/2009. Contratante: IPREF - Contratado: **GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 270 do P.A. 484/2009 - OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria na área de contabilidade pública voltada para RPPS - FINALIDADE DO TERMO: adequar as cláusula 5.2 (Prazo de Vigência) 12 (doze) meses contados a partir de 12/08/2012 - ASSINATURA: 10/08/2012.

PORTARIA Nº 088/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 964/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **MARIA FERREIRA DE SOUSA,** dependente do segurado falecido, Sr. José Porfírio Sobrinho, **a contar de 28/11/2008,** data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do estabelecido no artigo 37, inciso I, da Lei nº 6056/2005.

Guarulhos, 16 de agosto de 2012.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do IPREF

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/12 - Proc 3696/12 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copa e limpeza, asseio e conservação em diversos centros operacionais da Autarquia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários – **VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP - R$ 194.771,76.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/12 - Proc 4010/12 – Contratação de empresa para fornecimento de serviços de atualização e regularização de licenças dos sistemas operacional microsoft windows 7 professional, microsoft office standard e suporte e atualização do sistema operacional windows 7 professional por tres anos - – **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** lote 01 a 03 - **R$ 544.180,00**.

Diretoria de Administração

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/12 – Proc 4077/12 – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e recuperação dos reservatórios de concreto armado de Cumbica e Inocoop pertencentes ao SAAE - Guarulhos. Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO da presente licitação, para adequação do edital. Oportunamente estaremos publicando a retificação dos termos do edital, bem como a nova data de abertura. Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima – Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7063/7064 - fax: (11) 2463-7068/7090, das 08:30 às 16:30hs.

TOMADA DE PREÇOS 005/12 – Proc 4075/12 – Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços e mão de obra incluindo fornecimento de material de recuperação estrutural e pintura em reservatório metálico da autarquia. Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO da presente licitação, para adequação do edital. Oportunamente estaremos publicando a retificação dos termos do edital, bem como a nova data de abertura. Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima – Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7063/7064 - fax: (11) 2463-7068/7090, das 08:30 às 16:30hs.

Diretoria de Administração

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos

do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
CLASSIF. NOME
09º FELIPE MINORU YATSUGAFU
O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16 :00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 17 de agosto de 2012.
Engº. Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA 06/2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.000,00(Tres mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: A locação é necessária ao atendimento aos munícipes na região do Parque Jurema.
CREDOR: CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO - FERREIRA GUEDES - SAAE 009
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE
ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 49.210,12(Quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e doze centavos)
R$ 934.992,35(Novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.
CREDOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 798,23(Setecentos e noventa e oito reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para a transmissão de dados via GPRS possibilitando a troca de informações entre as diversas unidades da autarquia.
CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETOREFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 17.610,00(Dezessete mil, seiscentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2012
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto é necessaria, tendo em vista o precesso de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 51.062,69(Cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.929,50(Hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.843,80(Hum mil, oitocentos e quarenta e tres reais e oitenta centavos)
R$ 2.120,37(Dois mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012 - 20/08/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006582
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 412,93(Quatrocentos e doze reais e noventa e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2012
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.
CREDOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006583
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE IMOVÉL URBANO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 5.400,00(Cinco mil, quatrocentos reais)
R$ 5.400,00(Cinco mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois sérá utilizada na avaliação de imóvel urbano a serem utilizados pelo SAAE por meio de desapropriação ou instituição de servidão administrativa.
CREDOR: BRUNO ALVES MAFRA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007087
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA POR CFTV - DIGITAL (CIRCUITO FECHADO DE VÍDEO), INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO SISTEMA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 24.150,00(Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a segurança das unidades Cabuçu e Tanque Grande com a instalação de sistema de segurança e vigilância monitorada por circuito fechado de vídeo.
CREDOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000345
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBETA DE VIDRO E VISOR DISK PARA TESTE DE CLORO, COLORIMETRO, TURBIDIMETRO,MEDIDOR DE PHF, BUFFER - SOLUÇÃO SPDNS P/ANÁLISE DE FLUOR, TAMPÃO PH 4,0 7,0 E CLORETO DE PÓTASSIO 3M
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.000,00(Hum mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a realização da análise da água distribuída pela autarquia aos munícipes.
CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS INERTES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 35.659,20(Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário.
CREDOR: TECHNICAL CLEANER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001424
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES MICROBIOLOGICA DOS LOCAIS COM SISTEMAS DE CONDICIONAR DE AR DO SAAE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.488,00(Tres mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2012
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço pode afetar a saúde dos colaboradores da autarquia.
CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003537
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO BLACKOUT
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 7.900,00(Sete mil, novecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária as Etes São João e Bonsucesso e Centro Operacional Angélica impedindo a entrada da luz do sol nas salas.
CREDOR: BIO WORLD SISTEMAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003593
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO EM DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 7.747,00(Sete mil, setecentos e quarenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção dos relógios eletrônicos utilizados pelos funcionários para registro de entrada e saída nos diversos setores da autarquia.
CREDOR: WTC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003695
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE CÓPIAS XEROGRAFICAS E CÓPIAS ESPECIAIS - PLANTAS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 299,36(Duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao fornecimento de cópias xerográficas e especiais, plantas.
CREDOR: NEGÓCIOS INTEGRADOS - COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003934
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PL/SQL DEVELOPER
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.320,00(Tres mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao setor de informática, possibilitando o acesso ao software licenciado.
CREDOR: NOVA NUNES COMERCIAL DE FERRO E AÇO LIMITADA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 10MM E 6MM
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.490,00(Seis mil, quatrocentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na confecção de ferragens a serem usadas nos serviços de manutenção nas diversas unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004067
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS NA COR AMARELO-DEMARCAÇÃO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.948,20(Hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do material poderá ocasionar danos a autarquia no que tange demarcação de vazamentos, demarcação de poços de visita.
CREDOR: A.CABINE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004174
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO MULTIFUNÇÃO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.635,74(Tres mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2012
JUSTIFICATIVA: Material necessário ao setor de manutenção elétrica das diversas unidades da autarquia.
CREDOR: A & R MOREIRA PORTÕES AUTOMATICOS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004374
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DO ACIONAMENTO DO PORTÃO
AUTOMÁTICO DE SAÍDA DO CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA E CIDADE MARTINS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.180,00(Hum mil, cento e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a segurança da frota da unidade Gopouva.
CREDOR: GARDENIA GARDEN FLORES E PLANTAS LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004454
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MUDAS DE CLOROFITO NAS JARDINEIRAS DAS ETAS
SÃO JOÃO E BONSUCESSO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 410,00(Quatrocentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012
JUSTIFICATIVA: Serviço necessário a manutenção das áreas verdes das Etas São João e Bonsucesso.

Guarulhos, sexta-feira, 17 de agosto de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 053/12 – Proc 4138/12 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em diversos centros operacionais da autarquia, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários. **ABERTURA:** 30/08/12, às 09:00h*.
PREGÃO PRESENCIAL 054/12 – Proc 4154/12 – Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada, controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos Ete Bonsucesso e Ete São João. **ABERTURA:** 30/08/12, às 14:30h*.
PREGÃO PRESENCIAL 055/12 – Proc 3931/12 – Aquisição de reticulo de Wipple, mini incubadora, autoclave vertical e colorímetro. **ABERTURA:** 31/08/12, às 09:00h*.
PREGÃO PRESENCIAL 056/12 – Proc 3986/12 – Aquisição de válvula guilhotina DN 300 mm ou 12" com acionamento manual. **ABERTURA:** 31/08/12, às 14:30h*.
*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/12 - Proc 3933/12 – Registro de preços para locação de equipamentos, compactador, cortadora, conjunto de compressor, rompedor, lavadora de alta pressão, roçadeira, bomba submersa, gerador e martelo pneumático pelo período de 12 meses: **DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,** lotes 01 a 11 – estimativo de **R$ 701.160,00.**

Diretoria de Administração

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2010 torna público a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão para o cargo de Ajudante Geral.

Nome	Documento	Resultado
Emerson Santos Occhi	21.423.939-1	Deferido

Guarulhos, 17 de agosto de 2012.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R$ 432,80 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$ 326.869,47 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-4-5-11/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 116/2010
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.
VALOR: R$ 154,15 (cento e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R$ 3.424,40 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R$ 403,10 (quatrocentos e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 1232/2012
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: **ELOIM - ELETROMOTORES E COMÉRCIO LTDA. ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.833,20 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.843,50 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-20/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
PROCESSO: 504/2011
OBJETO: Fornecimento de ferro.
VALOR: R$ 3.536,30 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
PROCESSO: 323/2011
OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.
VALOR: R$ 8.013,60 (oito mil e treze reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**
PROCESSO: 1710/2012
OBJETO: Serviço eletrônico de monitoramento 24 horas.
VALOR: R$ 286,15 (duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos, pois no local, são armazenados materiais de propriedade da Proguaru.
CREDOR: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**
PROCESSO: 259/2011
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R$ 27,57 (vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.
CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

PROCESSO: 1755/2012
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
VALOR: R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R$ 263.998,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/7—7/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: **JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**
PROCESSO: 1740/2012
OBJETO: Locação de impressoras a laser monocromática.
VALOR: R$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-19/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos relevantes de interesse da Proguaru.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 592,36 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**
PROCESSO: 195/2011
OBJETO: Aquisição de telha e cumeeira metalica.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimentos.
VALOR: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 403,67 (quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a seguros.
VALOR: R$ 1.417,42 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**
PROCESSO: 004/2011
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 12.110,40 (doze mil, cento e dez reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 2.576,25 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/7-14/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R$ 710,89 (setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R$ 805.941,66 (oitocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-25-29/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 1708/2012
OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil Phoenix e manutenção do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix G5.
VALOR: R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 7.782,50 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15-17/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRACBEL S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.039,55 (dois mil e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VALENCIO & JOIA COMERCIAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 300/2011
OBJETO: Aquisição de açúcar.
VALOR: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos à alimentação de nosso funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R$ 1.551,00 (um mil, quinhentos e cinqüenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-20/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 359,66 (trezentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 17 de agosto de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1858/2012**, torna público o julgamento da habilitação do **Pregão Presencial nº 051/2012**, que trata do registro de preços para aquisição de guias de concreto. Fica ***INABILITADA*** a empresa **GUIANOVA COM. DE PRÉMOLDADOS LTDA.** por apresentar o solicitado no item 1.3 (CND) com a validade vencida. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes **HABILITADAS** como segue: 1º lugar: Guarani Mat. p/ Constr. Ltda. e em 2º lugar: Intercity Ltda. O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 1870/2012, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 012/2012**, que trata da contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Icatu Seguros S/A.**

Processo Administrativo nº 1861/2012, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 052/2012**, que trata do registro de preços para areia média lavada, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Material p/ Construção Ltda.**

Processo Administrativo nº 1864/2012, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 055/2012**, que trata do registro de preços para fornecimento de grama esmeralda, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Atacadão da Grama de Jundiaí Ltda-ME.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 044/2012 - Contratada: Ricardo Alexandre Correia Lousa ME. **Objeto:** prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões e ônibus. **Requisição nº** 1504/2012. **Valor**: R$ 12.310,00. **Prazo contratual**: 12 (doze) meses. **Data:** 13/08/2012.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 1859/2012 torna público a **Ordem de Compra nº 2205/2012**. **Pregão Presencial nº 047/2012**. **Objeto:** Fornecimento de cabos de cobre. **Prazo:** 10 dias. **Valor:** R$ 158.000,00 – **Assinado em:** 15/08/2012.

Guarulhos, 16 de agosto de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2° andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida
Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro
Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255

CM Coordenadoria da Mulher
Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620

CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177

CDC Coordenadoria da Defesa Civil
Rua: Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246